SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3518

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do material: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento, no recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite de 18/06/2024.

Belterra/PA, 12 de Junho de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:140068E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 264/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 13 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar de Canaã dos Carajás do aeroporto de Carajás à Equipe Jurídica que participará da AUDIÊNCIA PÚBLICA, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85AF0D7F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Julgamento de Prestação de Contas
Exercício: 2006
Prefeito a época: Jose Alves Feitosa Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Presidente Joao Charles Oliveira da Costa cientifica os senhores vereadores que iniciou o processo de julgamento de prestação de contas do exercício financeiro de 2006, do prefeito a época Jose Alves Feitosa Oliveira, que será concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 64, VI da Lei Orgânica, neste período o processo ficará disponível na sede do Poder Legislativo, para que a sociedade civil possa ter acesso da transparência pública.
Inhangapi - Pará, 12 de junho de 2024, Plenário da Câmara de Inhangapi

JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:54420604

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

LEI ORDINÁRIA Nº 515/2024
MEDICILÂNDIA/PA, 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições, faz saber que a câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passam a denominar-se de "PRAÇA DOMINGOS TREVISAN" a praça central da Agrovila Nova Fronteira km 80 faixa; "FREDSON ALMEIDA LOPES" a quadra de esporte localizada na Agrovila Jorge Bueno da Silva, no km 70 faixa; e "PRAÇA DA FAMÍLIA" a praça localizada na Rua Antônio de Almeida esquina com a Avenida Presidente Médici, logradouros públicos inominados do Município de Medicilândia/PA.
Art. 2º. As denominações de que trata esta lei, serão inscritas em placas próprias de tamanho padrão e afixadas em locais de fácil e boa visualização em cada unidade contemplada nesta lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, consignadas na LOA vigente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, em 13 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito de Medicilândia (PA)

BIOGRAFIA DE DOMINGOS TREVISAN
DOMINGOS TREVISAN, PIONEIRO DA TRANSAMAZÔNICA. NASCEU NO DIA 29/12/1928 EM SOBRADINHO NO RIO GRANDE DO SUL, EM 1952 CASOU-SE COM LEONIDA HENCHEM TREVISAN E JUNTO COM SUA ESPOSA TIVERAM 9 FILHOS (AS) ALI MORARAM POR 9 ANOS ONDE CRIARAM SEUS PRIMEIROS FILHOS, COM MUITO ESFORÇO COMPRARAM 26 ALQUEIROS DE TERRA E MUDARAMSE PARA A COMUNIDADE LINHA DA PAZ NO MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA- RS E LA FOI ELEITO PRESIDENTE DA COMUNIDADE E A FRENTE DOS TRABALHOS CONSTRUIRAM ESCOLA, IGREJA E CAMPO DE FUTEBOL PARA QUE SEUS FILHOS E OS DEMAIS PUDESSEM FACILITAR AS RELAÇÕES SOCIAIS, COM A NECESSIDADE DE GARANTIR O FUTURO DA FAMILIA MUDOU-SE PARA A TRANSAMAZÔNICA EM JANEIRO DE 1972, ONDE FIXOU RESIDÊNCIA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA KM 80 FAIXA, AONDE TRABALHANDO NA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO COM A SUA FAMILIA TAMBEM FOI LIDER COMUNITÁRIO E JUNTO COM A COMUNIDADE CONSTRUIRAM A IGREJA, ESCOLA, CAMPO DE FUTEBOL E INTALAÇÃO DE REDE DE ÀGUA PARA TODOS, TUDO Isso SEM CONTAR COM O PODER PÚBLICO, MAS COM O APOIO DOS DEMAIS COMUNITÁRIOS E SEMPRE CHEIO DE ESPERANÇA E BUSCANDO O MELHOR PARA SEUS FILHOS E REGIÃO. HOJE ALGUNS DOS SEUS FILHOS AINDA RESIDEM NA AGROVILA.

BIOGRAFIA DE FREDSON ALMEIDA LOPES
FREDSON ALMEIDA LOPES (POPULAR DECA), NASCEU NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1982, FOI ELEITO A VEREADOR PELA PRIMEIRA VEZ PARA A LEGISLATURA 2013/2016, FEZ PARTE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2013/2014 COMO PRIMEIRO SECRETÁRIO. FOI REELEITO PARA O SEGUNDO MANDATO DE VEREADOR LEGISLATURA 2017/2020 E PARA O TERCEIRO MANDATO DE VEREADOR PARA A LEGISLATURA 2021/2024. MANDATO INTERROMPIDO EM 12 DE MAIO DE 2022 FACE DO SEU FALECIMENTO EM 11 DAQUELE MÊS, VÍTIMA DE ACIDENTE NO TRÂNSITO. MUNÍCIPE ATUANTE COMO LÍDER COMUNITÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO E REPRESENTANTE DO POVO COMO VEREADOR DE MEDICILÂNDIA.
FONTE: https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/parlamentar/

MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:F204C8E5

SECRETARIA LEGISLATIVA
DENOMINAÇÃO DE RUAS INOMINADAS NOVA FRONTEIRA

LEI ORDINÁRIA Nº 514/2024
MEDICILÂNDIA/PA, 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE MEDICILÂNDIA (PA), aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua inominadas da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, em Medicilândia, Estado do Pará, planta baixa em anexa.
Art. 2º. A "Rua A, Travessa B, Rua Camacã, Rua Tiradentes, Rua do Progresso, Rua do Matadouro, Travessa B, Travessa 3, Rua Amazonas, Rua ao lado das áreas de chácaras, Rua da Vicinal, Rua Principal, Rua das Malvinas, Rua 1, Rua do cemitério" da Agrovila Nova Fronteira", respectivamente, passam a denominar-se de:
I. "Rua A" – denomina-se: Rua **MARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO.**
II. "Travessa B" – denomina-se: Travessa **GERTRUDES WENDLING.**
III. "Rua Camacã" -– denomina-se: Rua **HARRY ARLINDO DECKER.**
IV. "Rua Tiradentes" – denomina-se: Avenida **WALDEMIRO PEREIRA DE LIMA.**
V. "Rua do Progresso" – denomina-se: **MARIA DA GUIA NOBRE DA PAIXÃO.**

VI. "Rua do Matadouro" – denomina-se: Rua **ROGÉRIO MOSCHEN.**
VII. "Travessa B" – denomina-se: Rua **JOÃO ANTONIO RIBAS.**
VIII. "Travessa 3" – denomina-se: Rua **ELIAS OLIVEIRA MELO.**
IX. "Rua Amazonas" – denomina-se: Rua **EVALDINO THENES BOONE.**
X. "Rua ao lado das Áreas de chácaras" – denomina-se: Rua **AURACELIA SOARES DA PAIXÃO.**
XI. "Rua da Vicinal" – denomina-se: Rua **MATOSALEM ROSA DA PAIXÃO.**
XII. "Rua Principal" – denomina-se: **Avenida CASSIANO CARLOS RITTER.**
I. "Rua das Malvinas" – denomina-se: **Avenida FRANCISCO DOMINGOS DUARTE.**
II. "Rua 1" – denomina-se: Rua **MANOEL COSTA TIGRE.**
III. "Rua do Cemitério" – denomina-se: Rua **INOCÊNCIA BERNARDES GONÇALVES.**
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria do Município de Medicilândia.
Art. 4º. É parte integrante da presente lei o ANEXO I com as respectivas biografias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.
Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, em 13 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito de Medicilândia

ANEXO I
BIOGRAFIA DOS MUNÍCIPES HOMENAGEADOS

BIOGRAFIA DE MARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO
MARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO, NASCEU EM 28/07/34 EM PATO DE MINAS, MG, E VEIO PARA TRANSAMAZÔNICA NO ANO DE 1972, ACOMPANHADA DE SEU ESPOSO AUGUSTO MANOEL PRUDÊNCIO E FILHOS, NA ÉPOCA ERAM 14. VIERAM EM BUSCA DE UMA TERRA, E VIDA MELHOR PARA SUA FAMÍLIA. PASSARAM POR MUITAS DIFICULDADES, CONSEGUIRAM UMA PROPRIEDADE NAS PROXIMIDADES DA AGROVILA, NO LADO SUL, A 3 KM DA FAIXA. POR AQUI TIVERAM MAIS TRÊS FILHOS, E FORMANDO UMA FAMÍLIA NUM TOTAL DE 20 FILHOS, SENDO 17 VIVOS E 3 FALECIDOS. CONTRIBUIU MUITO NA FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ONDE A FAMÍLIA AJUDOU CONSTRUÇÃO DA ESCOLA, IGREJAS E SE DEDICAVA AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, EM ESPECIAL COMO PARTEIRA, ONDE POR MUITOS ANOS SERVIU A COMUNIDADE. SEMPRE FOI UMA MULHER DE GARRA E FÉ, NÃO TINHA MEDO DO TRABALHO, DEIXOU UM EXEMPLO DE DEDICAÇÃO A FAMÍLIA, CARINHO, PRESTATIVA COM OS VIZINHOS, NÃO TINHA MEDO DE CORRIGIR ENSINAR-LHES O CAMINHO CERTO. FALECEU EM 05/11/2015 AOS 86 ANOS, DEIXANDO SAUDADES AOS FAMILIARES E AMIGOS. É UM EXEMPLO DE HUMILDADE E AMOR PARA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE GERTRUDES WENDLING
GERTRUDES WENDLING, NASCEU EM 08/02/1953, NA CIDADE DE ITAPIRANGA, SANTA CATERINA, VEIO PARA A TRANSAMAZÔNICA NO ANO DE 1977, EM BUSCA DE NOVAS OPORTUNIDADES E CONDIÇÕES DE SAÚDE. VEIO COM SEU ESPOSO NELSON HENG WENDLING E DOIS FILHOS. QUANDO CHEGARAM, RECEBERAM A TERRA DE SEU SOGRO PARA TRABALHAR E MELHORAR DE VIDA, AQUI TEVE MAIS DOIS FILHOS FORMANDO UMA FAMÍLIA COM 4 FILHOS. CONTRIBUIU NA FORMAÇÃO DO CLUBE DE MÃES AS PIONEIRAS, FOI CATEQUISTA POR MUITOS NA IGREJA CATÓLICA, FEZ PARTE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA GASPAR VIANNA COMO TESOUREIRA, E SEMPRE FOI PRESTATIVA COM A COMUNIDADE E QUEM NECESSITASSE DE SUA AJUDA. SEUS FILHOS CONTINUAM MORANDO NA COMUNIDADE, E CONTRIBUINDO COMO PODEM NOS TRABALHOS COMUNITÁRIOS. FALECEU EM 04/08/20, DEIXANDO EXEMPLO DE SORRISO MEIGO, FÉ E DEVOÇÃO À NOSSA SENHORA APARECIDA. GENEROSIDADE, SIMPLICIDADE, NÃO SE DEIXAVA ABATER PELAS DIFICULDADES NA VIDA.

MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE HARRY ARLINDO DECKER
HARRY ARLINDO DECKER, NASCIDO EM 16.02.1937, NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO R.S AINDA JOVEM FOI MORAR EM SANTA CATARINA. CASOU-SE COM BENY ROSALINA PHOTIN COM QUEM TEVE SETE FILHOS (UM JÁ FALECIDO). MUDOU-SE PARA O ESTADO DO PARÁ, COM A SUA ESPOSA E SEIS FILHOS, CHEGANDO EM NOVA FRONTEIRA NO DIA 08.07.1978. VEIO EM BUSCA DE TERRA PARA TRABALHAR, PORÉM, AQUI CHEGANDO VIU QUE NÃO ERA MUITO FÁCIL CONSEGUIR COMPRAR UM PEDAÇO DE CHÃO, JÁ QUE O DINHEIRO QUE TINHA ERA POUCO...NO INÍCIO, ENFRENTOU MUITAS DIFICULDADES, MAS SEMPRE MANTEVE A FAMÍLIA UNIDA, TRABALHANDO JUNTOS E BUSCANDO MELHORAS TRABALHOU NO CORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR, TAMBÉM PLANTOU ARROZ DE MEIA COM SEU CUNHADO LUIZ NARZETTI, TRABALHOU TAMBÉM COMO CARPINTEIRO CONSTRUINDO ALGUMAS CASAS NA AGROVILA DO KM 80, AJUDOU NA CONSTRUÇÃO DAS PRIMEIRAS BARCAÇAS PARA SECAR CACAU AQUI NESSA REGIÃO. MAIS TARDE FOI MEEIRO DE CACAU E ASSIM FOI TRABALHANDO E FAZENDO ECONOMIA ATÉ CONSEGUIR COMPRAR SEU LOTE DE TERRA NA VICINAL 26, KM 80-NORTE, ONDE MOROU POR ALGUNS ANOS, DEPOIS MUDOU-SE NOVAMENTE PARA A AGROVILA NOVA FRONTEIRA, ONDE PERMANECEU ATÉ A SUA MORTE EM 22.12.2002. HARRY, CHAMADO CARINHOSAMENTE DE TIO ARI POR TODOS QUE O CONHECIAM, ERA UMA PESSOA ALEGRE, AMIGO DE TODOS, PORÉM SABIA SEU LIMITE. GOSTAVA DE ESTAR INFORMADO, ASSISTIA OS NOTICIÁRIOS SEMPRE. ERA MEMBRO DA IGREJA LUTERANA, PARTICIPANTE FIEL DOS CULTOS E ATIVIDADES DA IGREJA. EDUCOU OS SEUS FILHOS COM AMOR E RIGIDEZ, ENSINOU-LHES O CAMINHO DO BEM E DA VERDADE. SEMPRE CONTRIBUIU COM A COMUNIDADE NAQUILO QUE ERA DO SEU ALCANCE. DEIXOU SEU EXEMPLO DE HOMEM HONESTO, TRABALHADOR, FIEL E DE AMOR AO PRÓXIMO.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE WALDEMIRO PEREIRA DE LIMA
WALDEMIRO PEREIRA DE LIMA, LAVRADOR, FILHO DE MANUEL PEREIRA LIMA E ANNA PEREIRA GRAMELICH, CHEGOU EM NOVA FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA LOCALIZADA NA REGIÃO DA TRANSAMAZÔNICA NO ANO DE 1982. NASCEU EM 12 DE JULHO DE 1924 NA LOCALIDADE DE SENADOR, MUNICÍPIO DE COLATINA ES, E VEIO PARA A REGIÃO DA TRANSAMAZÔNICA ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA GABRIELA INÁCIO E FAMÍLIA EM BUSCA DA TÃO SONHADA TERRA PRÓPRIA E NO INTUITO DE AJUDAR E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL. WALDEMIRO É PATRIARCA DE UMA FAMÍLIA DE 11 FILHOS. SUA VIDA FOI DEDICADA A DAR ATENÇÃO AOS FILHOS, NETOS E NA MEDIDA DO POSSÍVEL A COMUNIDADE; SEMPRE INCENTIVOU OS FILHOS A CONTRIBUIR PARA O PROGRESSO DO LUGAR; UMA VEZ QUE SUA SAÚDE DEBILITADA NÃO PERMITIA IR MUITO ALÉM. PORÉM ERA UM SENHOR PRESTATIVO; SIMPÁTICO E CARINHOSO COM TODOS, SENDO POPULARMENTE DENOMINADO PELO APELIDO "COLEGA", DEVIDO TANTA

ATENÇÃO, TROCA DE CONHECIMENTO APOIO PARA COM AS PESSOAS. INCENTIVOU OS FILHOS NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA GASPAR VIANNA NA BUSCA DE MATERIAIS PARA FAZER A MESMA, DENTRE O INCENTIVO A OUTRAS BENFEITORIAS. DEVIDO OS SEUS CONSELHOS DE PAI HOJE TEM SE FILHOS (MAIORIA) CIDADÃOS EXEMPLARES, BATALHADORES, HONESTOS E RESPONSÁVEIS COM AS ATIVIDADES RELIGIOSAS, ESCOLARES, SINDICAIS. UMA FILHA POR MUITO TEMPO CONSELHEIRA TUTELAR, OUTRO COM SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, OUTROS LIDERANÇAS DA IGREJA CATÓLICA E DEMAIS AGRICULTORES. SUA ESPOSA GABRIELA TAMBÉM TEVE UM PAPEL IMPORTANTE NO SEU CRESCIMENTO ENQUANTO PESSOA E SER HUMANO; ELA AJUDOU A CRIAR OS FILHOS COM MUITA DETERMINAÇÃO, FÉ, CORAGEM, EXEMPLO E MUITO TRABALHO. E DEVIDO O APOIO DO SEU ESPOSO, ELA FOI DESTAQUE NA COMUNIDADE E REGIÃO E NUNCA PAROU DE MEDIR ESFORÇOS PARA AJUDAR EM TUDO QUE ESTAVA AO SEU ALCANCE. ELE FALECEU NO DIA 20 DE JUNHO EM 1990 NA COMUNIDADE NOVA FRONTEIRA KM 80, DEPOIS DE LUTAR MUITO CONTRA A DOENÇA. PORÉM DEIXOU BOAS SEMENTES, EXCELENTE HERANÇA: FILHOS, ESPOSA E NETOS; MUITOS COMPROMETIDOS COM SOCIAL, O RELIGIOSO E ETC. WALDEMIRO AINDA LEMBRADO NOS DIAS ATUAIS COMO (COLEGA) QUE SEMPRE TINHA UM OMBRO AMIGO, HISTÓRIAS DIVERTIDAS E UM CARISMA DE ENCANTAR. PROPORCIONAVA ALEGRIA PARA AS CRIANÇAS EM RODAS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EMBAIXO DAS ÁRVORES NA COMUNIDADE. E É POR ISSO E OUTRAS QUALIDADES QUE ELE REPRESENTA A COMUNIDADE DO KM 80, QUE DE CERTA FORMA TAMBÉM O ACOLHEU COM RECIPROCIDADE E RESPEITO.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE MARIA DA GUIA NOBRE DA PAIXÃO

MARIA DA GUIA NOBRE DA PAIXÃO, NASCIDA EM 13 06 DE 1942, NA CIDADE DE NATAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. DE NACIONALIDADE BRASILEIRA. FORMADA EM PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM 1971NO PROJETO DE COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA VEIO PARA ESSA REGIÃO. FOI CONTRATADA PELO INCRA 1972 COMO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTA COMUNIDADE. AGROVILA NOVA FRONTEIRA KM 80. E M 1974 FOI NOMEADA COORDENADORA EDUCACIONAL DO PROJETO SUPLETIVO ONDE ATUOU ATÉ 1976. EM 1977FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA GASPAR VIANNA ONDE ATUOU COM MUITA DEDICAÇÃO ATÉ O ANO DE 1991. QUANDO TEVE QUE SER AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES POR PROBLEMA DE SAÚDE. (CÂNCER DE MAMA) PELO QUAL LUTOU 32 ANOS. FALECEU NO DIA 21/ 04 DE 2013.DEIXOU 3 FILHOS E 4 NETOS. FILHOS ALZIRA JOVELINA NOBRE DA PAIXÃO. HELENO MARIANO NOBRE DA PAIXÃO, JOAQUIM ANTÔNIO DA PAIXÃO JÚNIOR. ERA CASADA COM JOAQUIM ANTÔNIO DA PAIXÃO. SENDO QUE RESIDIDO NESTA AGROVILA. NOVA FRONTEIRA DO ANO DE 1971 HÁ 1991.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

ROGÉRIO MOSCHEN

ROGÉRIO MOSCHEN, NATURAL DA CIDADE DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NASCEU EM 12/03/1969.ELE NÃO FOI PIONEIRO COMO OS OUTROS, MAS SIM VEIO COMO PECUARISTA JÁ NA DÉCADA DE 1990, DESENVOLVEU UM MERCADO PECUARISTA, COMERCIANTE, DONO DE UM AÇOUGUE CONCEITUADO NA AGROVILA, FORMOU FAMÍLIA DEIXANDO DOIS FILHOS, E SEU TRABALHO ERA VOLTADO PARA O AGRONEGÓCIO. FOI PRESIDENTE DA COMUNIDADE, COLABORAVA NA IGREJA, NA ESCOLA, TENDO SIDO EXEMPLO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE, ONDE ELE AJUDOU BASTANTE. MUITOS AMIGOS NA REGIÃO E ERA EXTROVERTIDO E BRINCALHÃO. FOI ASSASSINADO NO DIA 30/12/2020, DENTRO DE SUA PRÓPRIA RESIDÊNCIA.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE JOÃO ANTONIO RIBAS

JOÃO ANTÔNIO RIBAS, NASCIDO EM 12/06/1929 NA BAHIA, E SUA ESPOSA ILDA DOS SANTOS RIBAS COM SEUS 9 FILHOS, QUE FUTURAMENTE CHEGARIAM AO TOTAL DE 13 FILHOS, EMBARCARAM EM UMA AUDACIOSA JORNADA PELO CORAÇÃO DA AMAZÔNIA. A BORDO DO NAVIO AUGUSTO MONTENEGRO, A FAMÍLIA RIBAS ESTAVA DETERMINADA A DESBRAVAR A TRANSAMAZÔNICA E CONSTRUIR UM NOVO LAR EM TERRAS DESCONHECIDAS. A CHEGADA EM VITÓRIA DO XINGU, 01 DE AGOSTO DE 1971, MARCOU O INÍCIO DE UMA AVENTURA REPLETA DE DESAFIOS. O ACAMPAMENTO NO QUILÔMETRO 40, SOB A RESPONSABILIDADE DA QUEIROZ GALVÃO, FOI O PRIMEIRO CAPÍTULO DESSA HISTÓRIA. JOÃO ANTÔNIO, ALÉM DE LÍDER FAMILIAR, DESTACOU-SE COMO UM HÁBIL PRODUTOR DE CACAU E CANA DE AÇÚCAR, CONTRIBUINDO PARA A ECONOMIA LOCAL EM MEIO À SELVA EXUBERANTE. A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA CONSTRUÇÃO DAS AGROVILAS BRASIL NOVO, INICIANDO NO QUILÔMETRO 40 E EXPANDINDO-SE ATÉ O QUILÔMETRO 90, FOI UM PERÍODO DESAFIADOR E EMOCIONANTE PARA A FAMÍLIA RIBAS. AS PRIMEIRAS CASAS, COMPARTILHADAS POR VÁRIAS FAMÍLIAS, TESTEMUNHARAM NÃO APENAS A CORAGEM, MAS TAMBÉM A VISÃO EMPREENDEDORA DE JOÃO ANTÔNIO. EM 1971, UMA JORNADA LIDERADA PELO INCRA LEVOU A FAMÍLIA RIBAS A DESCOBRIR QUATRO LOTES ABANDONADOS NO QUILÔMETRO 84. ESSE MOMENTO FOI CRUCIAL, MARCANDO O INÍCIO DE UMA NOVA FASE NA REGIÃO. O CULTIVO DE CACAU E CANA DE AÇÚCAR, INICIADO NOS PRIMEIROS DIAS, CONTINUOU A PROSPERAR, SOLIDIFICANDO O LEGADO AGRÍCOLA DE JOÃO ANTÔNIO RIBAS. OS DESAFIOS NA ABERTURA DA ESTRADA FORAM MUITOS, DESDE A FALTA DE INFRAESTRUTURA ATÉ A CONVIVÊNCIA COM A FAUNA SELVAGEM. A FAMÍLIA RIBAS ENFRENTOU CADA OBSTÁCULO COM RESILIÊNCIA, CONTRIBUINDO NÃO APENAS PARA A CONSTRUÇÃO DE SUAS VIDAS, MAS TAMBÉM PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NA REGIÃO. A AGROVILA DO QUILÔMETRO 90 MARCOU O TÉRMINO DA JORNADA NA TRANSAMAZÔNICA. A TRANSIÇÃO PARA A CIDADE DE BRASIL NOVO E O SURGIMENTO POSTERIOR DE MEDICILÂNDIA TESTEMUNHARAM O IMPACTO DURADOURO DA FAMÍLIA RIBAS NA REGIÃO. JOÃO ANTÔNIO, O VISIONÁRIO AGRICULTOR, DEIXOU UM LEGADO QUE TRANSCENDEU O CULTIVO DE CACAU E CANA DE AÇÚCAR, SOLIDIFICANDO-SE COMO UM VERDADEIRO PIONEIRO E LÍDER COMUNITÁRIO. ESTA NARRATIVA É UM TRIBUTO À DETERMINAÇÃO E VISÃO DE JOÃO ANTÔNIO RIBAS, UM HOMEM QUE, NAS PROFUNDEZAS DA AMAZÔNIA, TRANSFORMOU DESAFIOS EM CONQUISTAS E SELOU SEU NOME NA HISTÓRIA DA TRANSAMAZÔNICA. JOÃO ANTÔNIO RIBAS FALECEU EM 01 DE DEZEMBRO DE 1991, PORÉM DEIXOU TODO UM LEGADO E UM NOME RESPEITADO POR ONDE ANDOU.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE ELIAS OLIVEIRA MELO

ELIAS OLIVEIRA MELO, CONHECIDO COMO (HÉLIO CABIXABA) NASCEU EM 09/10/1945 NA CIDADE DE COLATINA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EM 05 DE

ABRIL DE 1976 VIERAM PARA TRANSAMAZÔNICA ONDE FIXOU RESIDÊNCIA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA KM 80, JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA ARLETE FARIA DE MELO E SEUS 5 FILHOS, O SR HÉLIO CABIXABA COMO ASSIM FICOU CONHECIDO TRABALHOU EM DIVERSAS CONSTRUÇÕES, SENDO UMA DELAS A ESCOLA GASPAR VIANNA. SR HÉLIO FOI UM GRANDE PRODUTOR DE CACAU DA REGIÃO. FALECEU EM 05 DE ABRIL DE 2020.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE EVALDINO THENES BOONE

EVALDINO THENES BOONE, NASCEU EM 07 DE DEZEMBRO DE 1950 NO MUNICÍPIO DE COLATINA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E VEIO PARA A TRANSAMAZÔNICA EM NOVEMBRO DO ANO DE 1974, ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA ILMA KRAUZER BOONE, E DE SUA FILHA IVANETE KRAUZER BOONE, EM BUSCA DE UM PEDAÇO DE CHÃO PARA TRABALHAR E DAR UMA VIDA MELHOR PARA SUA FAMÍLIA. COM A AJUDA DO SEU PAI, CONSEGUIU COMPRAR UM LOTE DE TERRA AS MARGENS DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, NO KM 79, ONDE FICOU CONHECIDO COM O APELIDO DE “CAPIXABA”. NO INÍCIO, AS DIFICULDADES FORAM MUITAS, POIS VEIO PARA O PARÁ SOMENTE COM A CARA E A CORAGEM, UMA PESSOA DE MUITA FÉ EM DEUS, CRIOU ALI SUAS RAÍZES E DESEMPENHOU COM ÊXITO E GRATIDÃO SEU PAPEL NA CONSTITUIÇÃO FAMILIAR, NO DESEMPENHO DO TRABALHO NO CAMPO E NA FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE, TORNOU-SE LÍDER DA IGREJA LUTERANA, A QUAL CONGREGOU POR TODA SUA VIDA; TEVE IMPORTANTE PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA, ONDE TAMBÉM PARTICIPOU COMO MEMBRO DO CONSELHO ESCOLAR, E DURANTE MAIS OU MENOS 15 ANOS CUIDOU DA ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO ARÃO RITTER, NESTA COMUNIDADE, PARANDO DE CUIDAR DO MESMO SOMENTE QUANDO ADOECEU, NO ANO DE 2020. EVALDINO THENES BOONE COMEÇOU SUA VIDA NO CAMPO COMO PRODUTOR DE CAFÉ, CANA-DE-AÇÚCAR E CACAU. COM O TEMPO TAMBÉM PASSOU A TER CRIAÇÃO DE GADO LEITEIRO, ONDE PRODUZIA ALÉM DO LEITE DERIVADOS DO LEITE COMO: MANTEIGA, REQUEIJÃO, QUEIJO; CULTIVAVA EM SUA TERRA FRUTAS DE DIVERSAS ESPÉCIES. COM MUITA DIFICULDADE, FOI CONSEGUINDO SEUS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO: CAMINHÃO PARA PUXAR A CANA; TRATOR COM ACESSÓRIOS PARA EXPLORAR A TERRA E FAZER O ESCOAMENTO DA SUA PRODUÇÃO, BEM COMO TAMBÉM AJUDAR SEUS VIZINHOS NO ÁRDUO TRABALHO DO CAMPO. DURANTE OS SEUS 71 ANOS DE VIDA, DEDICOU-SE A DEUS, A FAMÍLIA, AO TRABALHO ÁRDUO E TAMBÉM AO ACOLHIMENTO DE PESSOAS QUE VINHA PARA A REGIÃO, VENDEDORES E TRABALHADORES QUE ENCONTRAVAM NO SEU LAR UM ABRIGO, UM ACOLHIMENTO. CONSTRUIU EM SEU LOTE VÁRIAS CASAS PARA SEUS MEEIROS QUE FICOU CONHECIDA COMO “VILA DOS MARAENSES”. MUITO CARISMÁTICO, DEIXOU UM EXEMPLO DE AMOR, DE HUMILDADE, HONESTIDADE, ADMINISTRAÇÃO E FÉ PARA TODOS NA COMUNIDADE, ESPECIALMENTE PARA OS FAMILIARES.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE AURACELIA SOARES DA PAIXÃO

AURACELIA SOARES PEREIRA DA PAIXÃO, NASCIDA EM JACUIZINHO RS EM 29 DE ABRIL DE 1948 AOS 23 ANOS SAIU DO R.S PARA FIXAR RESIDÊNCIA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA NO MEDICILÂNDIA PARÁ ONDE PERMANECEU POR 50 ANOS. FAZENDO PARTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DAS IGREJAS SENDO TAMBÉM SERVENTE DA ESCOLA GASPAR VIANA NO KM 80, FALECEU EM 11 DE ABRIL DE 2021 POR COVID 19 TERMINADO ASSIM SUA TRAJETÓRIA DE VIDA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA MEDICILÂNDIA PARA.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE MATOSALEM ROSA DA PAIXÃO

MATOSALEM ROSA DA PAIXÃO, NASCIDO AOS 23 DE OUTUBRO DE 1946, EM JACUIZINHO FILHO DE BOANERGES VIERA DA PAIXÃO E DE ALZIRA ROSA DA PAIXÃO AOS VINTE E CINCO ANOS DE IDADE EM 1971 MUDOU.SE PARA MEDICILÂNDIA NO ESTADO DO PARÁ, ONDE FIXOU RESIDÊNCIA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA ONDE ELE AJUDOU A CONSTRUIR E PARTICIPOU DA ESCOLHA DO NOME. DA AGROVILA NESSES ANOS QUE MOROU AJUDOU NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO SOCIAL. FALECEU EM 16 DE MAIO DE 2003. ENCERANDO AQUI A SUA TRAJETÓRIA.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE CASSIANO CARLOS RITTER

CASSIANO CARLOS RITTER, PIONEIRO DA TRANSAMAZÔNICA. NASCEU NO DIA 13/08/1936 EM ESPUMOSSO NO RIO GRANDE DO SUL, CASOU-SE E JUNTO COM SUA ESPOSA TIVERAM 10 FILHOS HOMEM HOSNESTO E TRABALHADOR VEIO PARA A TRANSAMAZÔNICA EM agosto DE 1972, ONDE FIXOU RESIDÊNCIA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA KM 80 FAIXA, ONDE CRIOU SEUS FILHOS TRABALHANDO NA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO COM A SUA FAMILIA, SEMPRE CHEIO DE ESPERANÇA E BUSCANDO O MELHOR PARA SEUS FILHOS E REGIÃO. HOJE ALGUNS DOS SEUS FILHOS AINDA RESIDEM NA AGROVILA.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE FRANCISCO DOMINGOS DUARTE

FRANCISCO DOMINGOS DUARTE, PIONEIRO DA TRANSAMAZÔNICA. NASCEU NO DIA 01/07/1924, NATURAL DE SOBRAL NO CEARÁ. FOI FILHO ADOTIVO DE UMA FAMÍLIA NORDESTINA, PORQUE OS SEUS PAIS FALECERAM, QUANDO ELE AINDA ERA CRIANÇA, TINHA DOIS IRMÃOS LEGÍTIMOS, CHAGAS E LUIZA. NÃO TEVE OPORTUNIDADE DE ESTUDAR, FAZIA APENAS O NOME, PORÉM, ERA INTELIGENTE E BOM DE MATEMÁTICA. VEIO DO NORDESTE, COM 19 ANOS DE IDADE, NO ANO DE 1943, EM PLENA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL. JÁ VEIO DO NORDESTE, COM A INCUMBÊNCIA DE TRABALHAR EM PROL DA GUERRA. FOI ENVIADO PARA A REGIÃO DO RIO XINGU, COMO SOLDADO DA BORRACHA. ONDE FOI TRABALHAR COM O LÁTEX DA SERINGUEIRA, PARA PRODUZIR BORRACHA. TERMINANDO A GUERRA, CONTINUOU COM O MESMO TRABALHO, SENDO SERINGUEIRO DA BORRACHA, POR 26 ANOS. HOMEM HONESTO E TRABALHADOR, CASOU-SE COM UMA JOVEM NORDESTINA, GERCINA DA COSTA DUARTE, TIVERAM 12 FILHOS, ONDE SOBREVIVERAM, 8 FILHAS. SAINDO DA REGIÃO DO SERINGAL, VIERAM PARA ALTAMIRA-PARÁ, E FORAM INCLUÍDOS NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA, ELE COM 47 ANOS DE IDADE. GANHOU UM LOTE, ONDE VEIO A MORAR E TRABALHAR, DESENVOLVENDO TRABALHOS NA AGRICULTURA FAMILIAR, COM A SUA FAMÍLIA. FEZ DE TUDO PARA QUE SUAS FILHAS TIVESSEM O CONHECIMENTO DA LEITURA E ESCRITA. TENDO CONHECIMENTO DA IGREJA E BONS COSTUMES.TRABALHANDO, CHEIO DE ESPERANÇA, BUSCANDO O MELHOR PARA A SUA FAMÍLIA E REGIÃO, A SUA RELIGIÃO ERA A CATÓLICA. HOMEM ÍNTEGRO E AMIGO DE TODOS, VEIO A FALECER NO DIA 20/12/1994.
MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

MANOEL COSTA TIGRE

MANOEL COSTA TIGRE, NASCEU EM 29/11/1942, NA CIDADE DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, CASADO COM DONA DELMIRA TEREZA DE JESUS TIGRE, TEVE 4 FILHOS, DOS QUAIS SÃO 3 VIVOS E 1 FALECIDO. MUDOU DA CIDADE PINHEIROS, ESPÍRITO SANTO, PARA A REGIÃO DA TRANSAMAZÔNICA, NA LOCALIDADE DE NOVA FRONTEIRA EM 1986. AGRICULTOR, SEMPRE MOROU NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, ONDE FOI PRESIDENTE DA COMUNIDADE E POR UM DETERMINADO TEMPO, FOI NOMEADO DELEGADO DA LOCALIDADE. TAMBÉM ERA CONHECIDO COMO MANOEL DA CASA BAHIA. FALECEU EM 26/12/2020.E DEIXOU UM GRANDE LEGADO PARA ESSA COMUNIDADE, POIS ERA UM HOMEM HONESTO E TRABALHADOR, DONO DE MUITAS CARACTERÍSTICAS. TEVE MUITOS ERROS, COMO TODO MUNDO TEM ERROS, MAS TEVE SEUS PONTOS POSITIVOS QUE TAMBÉM FORAM MUITOS.

MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

BIOGRAFIA DE INOCÊNCIA BERNARDES GONÇALVES

INOCÊNCIA BERNARDES GONÇALVES, NASCEU EM 04 DE ABRIL DE 1933 NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FILHA DE PEDRO BERNARDES RODRIGUES E JORGINA VIEIRA DA SILVA TRABALHOU A VIDA TODA NA AGRICULTURA. AOS 13 ANOS DE IDADE PERDEU SEU PAI TORNANDO ASSIM O TRABALHO AINDA MAIS DIFÍCIL, POIS COM ESSA IDADE JÁ ERA RESPONSÁVEL PARA AJUDAR NO SUSTENTO DA FAMÍLIA, AOS 17 ANOS CASOU-SE E COM VERISSIMO GONÇALVES DE AZEVEDO COM O QUAL CONSTITUIU SUA FAMÍLIA, COM O TOTAL DE 11 FILHOS. AO LONGO DESTA JORNADA NO MÊS DE JULHO DE 1971 VIERAM PARA A TRANSAMAZÔNICA TRAZIDOS PELO INCRA, ENCONTRARAM MUITAS DIFICULDADES POIS FALTAVA DE TUDO, AOS 3 MESES DE CHEGADA NO PARÁ PERDERAM UM FILHO NUMA TRAGEDIA FOI MUITO DIFÍCIL DE SUPERAR, LOGO APÓS A FAMÍLIA FOI CONTEMPLADA COM MAIS DOIS FILHOS FICANDO ASSIM A FAMÍLIA FORMADA COM 10 FILHOS VIVOS. A FAMÍLIA SEMPRE ESTEVE ENVOLVIDA COM A COMUNIDADE EM TODOS OS EVENTOS DAS IGREJAS E SEMPRE PREOCUPADOS COM O PRÓXIMO. AOS 65 ANOS PERDEU SEU MARIDO DE FORMA TRÁGICA, E INOCÊNCIA BERNARDES GONÇALVES FALECEU EM 28 DE SETEMBRO DE 2007 AOS 74 ANOS DE IDADE, DEIXANDO 10 FILHOS 13 NETOS E 8 BISNETOS, DEIXOU UM LEGADO DE SUPERAÇÃO PARA TODA A SUA FAMÍLIA E AMIGOS QUE A CONHECIAM.

MEDICILÂNDIA, 13 DE MAIO DE 2024.

TEXTO FORNECIDO POR FAMILIARES

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:450C9FC1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 153/2024-GP/CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), para viabilizar projetos para o nosso município. Com saída dia 14/06/2024 e retorno dia 15/06/2024.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C35AD380

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 154/2024-GP/CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2024. EXONERA A SRA. BRUNA KATARINE COSTA REIS, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO, CÓDIGO: CMP DAS.OUVESPE. ADJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Bruna Katarine Costa Reis,** portadora da Cédula de Identidade nº6097147, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 015.322.762-14, do Cargo de **Ouvidor Especial Adjunto** Código: **CMP.OUVESPE.ADJ**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 12 de junho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:10E73FCC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 155/2024-GP/CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2024. EXONERA A SRA. DANIELLA ROCHA SANTA BRÍGIDA, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO, CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP.ADJ

CMP.DAS.OUVESP.ADJ
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Daniella Rocha Santa Brígida,** portadora da Cédula de Identidade nº5555263, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 005.306.632-44, do Cargo de **Ouvidor**

Especial Adjunto Código: **CMP.DAS.OUVESP.ADJ**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 12 de junho de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E3364266

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-DA-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. **Luiza Fernanda dos Santos Silva**.
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 018/2023, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 12/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4E24A5EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº024/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de licitação Nº005/2024-CMP, **RATIFICO** a contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdencia Estaduais e Municipais-ABIPEM, inscrita no cnpj nº 29.184.280/0001-17 para a **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, QUE OCORRERÁ EM BELÉM-PA, NO PERÍODO DE 26 A 28 DE JUNHO DE 2024**.

Paragominas, 12 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:3D682ABF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2024/CMX

Dispensa de Licitação nº 07/2024/CMX

Fundamento legal: Art. 75, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Valor global: R$ 19.373,99 (dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2024:
- 01.031.0001 – Ação Legislativa;

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Contratada: DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.702.296/0001-53.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 12 de junho de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CB15B39B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO IPMB, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET DE NO MÍNIMO DE 20 MBPS, EXCLUSIVO E DEDICADO 80% BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES -IPMB.

Contratado: BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA – CNPJ: 09.328.720/0001-55.

Fundamento Legal: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO IPMB.

BREVES - PA, 08 de Maio de 2024

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DA97F233

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 59 2024 - IPASET

PORTARIA Nº 59/2024- IPASET, 28 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER TEMPORÁRIO À DEPENDENTE BENEFICIÁRIA (FILHA) VITORIA VAZ RODRIGUES, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL N° 10.556/2021
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2024.07.17848P, bem como, o Parecer Jurídico nº 38/2024-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos dos processos 0802129-52.2024.8.14.0061, em trâmite na 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí que concedeu tutela antecipada determinando ao IPASET o restabelecimento de benefício de pensão por morte a sra. **VITÓRIA VAZ RODRIGUES LIMA**, até que a beneficiária complete 21 (vinte e um) anos de idade,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **VITÓRIA VAZ RODRIGUES LIMA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 69xxx74 PC/PA e do CPF nº 036.xxx.xxx-26, na qualidade de filha** da servidora, **JANE SHEILA VAZ RODRIGUES,** inscrita no CPF: 431.xxx.xxx-00, sob RG nº 23xxx65 SSP/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 190.xxxxx173, matrícula funcional nº 34-1, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2016 4 00018 152 0008703 22.
Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte no importe de **R$ 10.467,77 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, **até completar 21 (vinte e um) anos de idade contado da data da decisão judicial,** que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos financeiros a partir data do óbito, 16 de maio de 2024, data da decisão judicial nos autos do processo nº** 0802129-52.2024.8.14.0061, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria N° 344/2023 - GP

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:48FE60E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 60/2024 - IPASET

PORTARIA Nº 60/2024- IPASET, 03 DE JUNHO DE 2024.
NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ- IPASET, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí - IPASET, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Portaria nº 49- IPASET, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio da autarquia previdenciária municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, cargo auxiliar administrativo, nível superior em Gestão Pública para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí-IPASET, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2º- Nomeia-se os servidores **ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, exerce o cargo comissionado de Assistente Administrativo e **KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL** brasileira, solteira, exerce o cargo comissionado de Assistente Administrativo, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeira no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.
§ 2° O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4° - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 47/2024 - IPASET, de 18 de abril de 2024 e as suas disposições em contrário.
Tucuruí, 03 de junho de 2024.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente –IPASET
Portaria N° 344/2023 –GP

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR
Agente de Contratação ou Pregoeiro

ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA
Equipe de Apoio

KATARINE BEATRIZ BARROS PIMENTEL
Equipe de Apoio

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:1CBFE6C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 61/2024 – IPASET

PORTARIA Nº 61/2024 – IPASET, 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOREIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; ART. 49, DA LEI MUNICIPAL 9.757/2013.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 49/2024, no processo de Benefício nº 2023.04.16796P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, casada, matrícula nº 3007, RG nº 34xxx67 2ª via, PC/PA, CPF nº 131.xxx.xxx-91, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.71/7, cargo efetivo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC Nº 103/2019; art. 49, da lei municipal 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos no valor de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais)**, conforme o processo administrativo 2023.04.16796P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.412,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48, LEI. MUN. 10.556/2021, art. 59, CAPUT
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 706,00 - R$ 706,00- Lei Municipal nº 10.959/2022 - Art.82, LEI. MUN. 10.556/2021, ART 59, CAPUT
Valor do provento R$ 2.118,00.
Art. 2º- Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade/paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOREIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E5CB8388

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 63/2024 - IPASET

PORTARIA Nº 63/2024- IPASET, 06 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA (COMPANHEIRA) VERA LUCIA RAMOS DO AMARAL, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2024.07.17869P, bem como, o Parecer Jurídico nº 51/2024 - IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **VERA LUCIA RAMOS DO AMARAL, brasileira, viúva, portadora do RG nº 32xxx17 SSP/PA e do CPF nº 098.xxx.xxx-00, na qualidade de companheira (viúva)**, em decorrência do falecimento no dia 19/01/2024, do servidor, **RAIMUNDO DE MOURA MARQUES,** inscrito no CPF nº 278.xxx.xxx-68, sob RG nº 16xxx07 3º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 190.xxxxx.03/7, matrícula funcional nº 1807, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2024 4 00028 141 0012441 93, conforme consta no processo nº 2024.07.17869P, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.412,00 - lei mun. 10.959/2022 – Art. 48, lei. mun. 10.556/2021, art. 59, caput
Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.
Salário Base: R$ 1.412,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48, Lei. mun. 10.556/2021, art. 59, caput
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 706,00 - Lei. mun. nº 10.959/2022 - Art.82, lei. mun. 10.556/2021, ART 59, caput
Valor integral; salário base + vantagens R$ 2.118,00
Valor do provento: R$ 1.412,00
Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga à beneficiária, no importe **de R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2024.07.17869P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 08 de maio de 2024**, a contar da data do requerimento administrativo, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP
Recebi em: ____/_-___/____

_____
VERA LUCIA RAMOS DO AMARAL

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:BB7EC4BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 64/2024 - IPASET

PORTARIA Nº 64/2024 - IPASET, 07 DE JUNHO DE 2024.
DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA RISONETE PINTO RODRIGUES, SUPERINTENDENTE.
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE

Art.1º- CONCEDER 3 (três) diárias para a SRA. RISONETE PINTO RODRIGUES – CPF: 130.xxx.xxx-68, Superintendente, Portaria de Nomeação nº 344/2023- GP, para custeio do deslocamento da servidora a cidade Paraiso do Tocantins , Estado de Tocantins, nos dias 10 a 12 de junho de 2024, para participar de reuniões presenciais com a direção e técnicos da empresa **SELF – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 10.450.122.0001-33, em sua sede à Av. Castelo Branco, 1555, Bairro Centro, Paraiso do Tocantins/TO, prestadora de serviço especializado para o IPASEP e tratar de assuntos diversos de interesse da previdência Municipal, treinamento de acesso as mudanças do sistema de processamento das aposentadorias e pensões em razão de mudanças da legislação Municipal, tratativas sobre a elaboração da reavaliação atuarial - 2024, equacionamento do déficit previdenciário e suas repercussões nos órgão de controle externo: CADPREV/SPREV/SECRETARIA ESPECIAL DA PREVIDENCIA e TRIBUNAL DE CONTAS.
Art.2º- O valor das 03 (três) diárias será de R$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais) que serão depositadas na conta bancária de seu titular: Banco do Brasil Agência nº 1161-4, Conta Corrente Nº 67049-9.
Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00
Art. 4º - Fica autorizado o uso do veículo, bem como o abastecimento necessário, FIAT/SIENA ATTRACTIV, placa QEH 2914, pertencente ao IPASET, para uso e apoio a servidora na viagem (deslocamento) deferida por esta portaria, sem prejuízo das diárias.

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 07 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – Gp.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:73A603D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 65/2024 - IPASET

PORTARIA Nº 65/2024 - IPASET, 07 DE JUNHO DE 2024.
DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES, DIRETOR FINANCEIRO.
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE

Art.1º- CONCEDER 3 (TRES) DIARIAS DE VIAGEM para o servidor Sr. **ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES –** CPF: 612.xxx.xxx-04, diretor financeiro, para custeio do deslocamento do servidor, despesas de hospedagem, alimentação, para acompanhar a superintendente do IPASET, bem como, conduzir o veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV, placa QEH 2914, pertencente ao IPASET e participar de reuniões presenciais com a direção e técnicos da empresa **SELF – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 10.450.122.0001-33, em sua sede à Av. Castelo Branco, 1555, Bairro Centro, Paraiso do Tocantins/TO, prestadora de serviço especializado para o IPASEP e tratar de assuntos diversos de interesse da previdência Municipal, treinamento de acesso as mudanças do sistema de processamento das aposentadorias e pensões em razão de mudanças da legislação Municipal, tratativas sobre a elaboração da reavaliação atuarial - 2024, equacionamento do déficit previdenciário e suas repercussões nos órgão de controle externo: CADPREV/SPREV/SECRETARIA ESPECIAL DA PREVIDENCIA e TRIBUNAL DE CONTAS.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de R$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais) **e** depositada na conta bancária do titular, Banco Santander, Agência n° 1079, Conta Corrente nº 01005121-3

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 07 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 344/2023 – GP.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:AB08411D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 217/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): CYNTHIA DO SOCORRO LOBATO MORAIS DA SILVA, cargo/função PROFESSOR 20H, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 22 de maio de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:77467563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 216/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): BENEDITA DAS GRACAS SARDINHA DA SILVA, cargo/função PROFESSOR 20H N-III, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-III, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria

de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 22 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2E63677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 215/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): ALDENORA CARDOSO GOMES, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/05/2024 - 24/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 22 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:990A2F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. CONTRATO ADM.: Nº 040424-001. CONTRATADA: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 03.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 1.318.626,27 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Vigência: 04/04/2024 à 04/05/2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1106-003-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. CONTRATO ADM.: Nº 040424-002. CONTRATADA: PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 82.612,79 (Oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos). Vigência: 04/04/2024 à 04/05/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2B275ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 210524-002. CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA DAS NEVES, CPF: 740.463.812-72. O valor deste contrato é de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 21/05/2024 a 17/09/2024.
MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 210524-003. CONTRATADA: DAVID GONÇALVES SERRÃO, CPF: 022.015.632-84. O valor deste contrato é de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 21/05/2024 a 17/09/2024.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:55EF210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 012/2024

Nº do Contrato: 012/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS SÃO SEBASTIÃO e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Ordenador Responsável:
Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:449C1E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 013/2024

Nº do Contrato: 013/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) ELIZA FERREIRA DE CARVALHO BARARUÁ.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 04 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 08 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:89B58FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 014/2024

Nº do Contrato: 014/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) GIOVANNA WANZELER RODRIGUES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 08 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D146A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 015/2024

Nº do Contrato: 015/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) MICIANE DE PAULA SANTOS DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 16 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de abril de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3D01BD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 016/2024

Nº do Contrato: 016/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) RAQUELINE GONÇALVES LOBATO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 20 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0903.2.215 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de abril de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6A761741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 017/2024

Nº do Contrato: 017/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) RENATA COSTA RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 20 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de abril de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco
JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8AF43859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 018/2024

Nº do Contrato: 018/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a) DIANE SOUZA DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/ERVENTE, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS ANGÉLICA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 29 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 29 de abril de 2024.
Ordenador Responsável: Josiane Nahum Pacheco

JOSIANE NAHUM PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF58F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, torna público que às 10:00h do dia 27 de junho de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-b r ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0D1A4A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022/033-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-PE-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021-PMA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino no Município de Abaetetuba. CONTRATADA: MWB Ferreira Prestadora de Serviços – ME. Motivo: Alteração de dotação orçamentária. Justificativa: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021/198-PE-PMAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PE-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021-PMA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Terrestre para atender a demanda da rede pública municipal e estadual de ensino no Município de Abaetetuba. CONTRATADA: Transporte Rodonorte Ltda Epp. Motivo: Alteração de dotação orçamentária. Justificativa: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5542BB72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril
de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) THIAGO MARTINS COSTA 05450335199, referente à Contratação de empresa para prestação de Serviços no fornecimento de letreiros em inox e quadros de
vidros, em atendimento a câmara municipal de Abel Figueiredo-PA .
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr
(a). MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 12 de Junho de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1C42998E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 11 DE JUNHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FESTIVIDADE, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 07 de Junho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aquisição de gêneros alimentícios para festividade, para atender as unidades administrativas deste município de Abel figueiredo – PA

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios para festividade, para atender as unidades administrativas deste município de Abel figueiredo – PA
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 0003352;
Integrante Requisitante: VIVIANNE DE SOUZZA NEVES – Matrícula nº 0000357;
Integrante Requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – Matrícula nº 0011192;
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula nº 0000061;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:3E40E815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 125/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a aquisição de gêneros alimentícios para festividade, para atender as unidades administrativas deste município de Abel figueiredo – PA, resolve:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:163B6BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 126/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para fornecimento de matérias de copa e cozinha

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula

nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos onze de junho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:EBD1274B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 13 de junho de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD para consulta médica em neuropediatria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BC676E2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 6.214 de 26 de setembro de 2007, que institui o Programa BPC na Escola;

CONSIDERANDO a necessidade implementação dessa política, que objetiva a articular, fortalecer a integração das ações voltadas para crianças e adolescentes a inclusão na escolha e acompanhamento,

DECRETA:

Art. 1 – Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social-SEMDEPS:

I – planejar e articular os com os componentes do Programa BPC na Escola, no âmbito do município de Abel Figueiredo;

II – formular plano municipal transversal de implementação do referido programa;

III – organizar com a rede municipal de saúde, educação e assistência social a realização de ações relacionadas ao referido programa.

Art. 2° - O Comitê Gestor será composto por representantes, titular suplente governamental – biênio 2024-2026

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B0D8456F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 018/2024

"*Fixa o número de vereadores para compor a legislatura de 2025/2028 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA*".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, cumprindo atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º- Com base no Art. 29, inciso IV, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 14 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, será composta de 11 (onze) vereadores para a Legislatura 2025/2028.
Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice- Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:87DDCD17

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00064/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 16/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 21/06/2024 às 08:00:00, para RESOLVER

ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:15264F45

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 89/2024/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA SARA DEISE SOUZA BARROS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 11 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:57728D98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 277/2024/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR: OZIMAN SANTOS DE CASTRO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6A1B5E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3513, do dia 06 de junho de 2024, pag. 10, Secretaria de Administração, Extrato de Contrato nº 0103/2024.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:91F2825A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3513, do dia 06 de junho de 2024, pag. 11, Secretaria de Administração, Extrato de Contrato nº 0104/2024.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GLEIZIANY DE SOUZA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GLEIZIANY DE SOUZA LIMA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BA6AB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3513, do dia 06 de junho de 2024, pag. 11, Secretaria de Administração, Extrato de Contrato nº 0105/2024.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LORENA DOS SANTOS FOLHAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Leia-se - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2024.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LORENA DOS SANTOS FOLHAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54892234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ANGRA COSTA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 07/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CE48D319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ELAISE NASCIMENTO DE MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 12/06/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12/06/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A303AD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240338

CONTRATO Nº.....: 20240338

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024AGN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 201.780,00 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 201.780,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C1BE286A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 366/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 366/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 29 e 30 de maio de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá acompanhar automóveis que se encontra em oficina.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5B2D8818

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 367/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 367/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 29 e 30 de maio de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na ira a serviço da secretaria de Administração

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F62BF279

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 368/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 368/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 29 e 30 de maio de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá averiguar automóveis que se encontra em oficina.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 29 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:68361B05

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 370/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 370/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 29 de maio de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá buscar vacina.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 29 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:132A25D6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 369/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 369/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GILMAR ARAUJO ROMÃO**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 29 de maio de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá a serviço da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

_____
GILMAR ARAÚJO ROMÃO
CPF:733.067.202-59
RG: 4162189
AG: 029
CC: 210758-9

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8EC6467B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 372/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 372/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 03 de junho 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá entregar amostra de água no LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0B14084F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 373/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 373/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 05 e 06 de junho de 2024;
Destino.....: Placas/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá a serviço da Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D5F57606

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 374/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 374/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 04 e 05 de junho de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente Valdir Batista do Nascimento**.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
Ag 107
Conta corrente: 890.209.7
Banpará

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D70E43C4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 375/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 375/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 04 e 05 de junho de 2024,
Destino.....: Belém/PA,
Objetivo da Viagem.: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente Valdir Batista do Nascimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

_____
SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:27675BBF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 376/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 376/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 06 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar da 5ª Reunião Ordinária da CIR Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 05 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:324075FE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 377/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 377/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de.....: 06 e 07 de junho de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A vice irá cumprir agenda parlamentar.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), totalizando no valor 900,00(Novecentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2024.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0A1580B3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 378/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 378/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 07 de junho de 2024;

Destino.....: Altamira/PA;
Objetivo da Viagem: O mesmo irá a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AB3F40A0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 381/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 381/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 09 e 10 de junho de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente Genilton Silva Almeida.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
Ag 107
Conta corrente: 890.209.7
Banpará

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DF1F9CFD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 382/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 382/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 09 e 10 de junho de 2024,
Destino.....: Belém/PA,
Objetivo da Viagem.: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente Genilton Silva Almeida.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7C3796F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 383/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 383/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 07 de junho de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente Nicollas Kayck da Silva Cruz.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS
CPF: 632.166.472-34
RG nº 2727090 SSP/PA
Conta Corrente:24445567-4
Agência: 0001
NU PAGAMENTOS S/A

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:95DDF915

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 384/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 384/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MIQUEIAS CHAGAS MARTINS**
Quadro de pessoal...: Contratado;
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem;
Lotação.....: Hospital Municipal Oscar De Dea;
Período de .....: 07 de junho de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de Técnico de Enfermagem foi acompanhar o paciente Nicollas Kayck da Silva Cruz.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

MIQUEIAS CHAGAS MARTINS
CPF: 058.448.542-50
RG nº 8036222 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1775A76A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 385/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 385/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **TAMIRES LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 12 e 13 de junho de 2024
Destino .....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma capacitação do Sistema OuvidorSUS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BD4D75BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 386/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 386/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora sra. **KENILDEAN SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 1225/2016, de 11 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 20/06/2024 a 19/07/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:173D1EDD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 387/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 387/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **KLEBER STORCH**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2024 a 30/06/202

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 junho de 2024.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 10 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A6394729

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 388/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 388/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor sr. **ANTONIO MACEDO TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal C - 01/2004, nomeado através do Decreto de nº 034/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:046F9F13

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 389/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 389/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de Nº 442/2013, de 12 de novembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:24447DB5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 390/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 390/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MICHELE KATIA OLIVEIRA FIALHO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 10 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:874CBD8D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 391/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 391/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MICHELE KATIA OLIVEIRA FIALHO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 10 de junho de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:913E6CDB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 393/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 393/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Técnico Agropecuário e Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 13 a 16 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau, o mesmo também irá compor o stand no festival com produtos de derivados do cacau e produtos diretamente da agricultura familiar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.
_____
GUIBSON FERREIRA DE SOUZA
CPF: 551.564.522-72
RG Nº 7458013 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A1668EFA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 394/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 394/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 13 a 16 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau, o mesmo também irá compor o stand no festival com produtos de derivados do cacau e produtos diretamente da agricultura familiar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA
CPF: 709.841.662-20
RG Nº 4240533 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4D82C4E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 395/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 395/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA NATALIA SILVA BRITO**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Engenheira Agrônomo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 13 a 16 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau, a mesma também irá compor o stand no festival com produtos de derivados do cacau e produtos diretamente da agricultura familiar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1C7A9D59

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 396/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 396/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de Pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 13 e 14 de junho de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma Capacitação Tecnica do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BAED4813

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 397/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 397/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Vitor Loreno De Almeida Cerqueira**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 13 e 14 de junho de 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem O servidor irá participar de uma Capacitação Tecnica do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

VITOR LORENO DE ALMEIDA
CPF: 415.290.428-36
RG Nº 484051970

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:96FB2F25

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 398/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 398/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Engenheiro Ambiental
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 13 e 14 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma Capacitação Tecnica do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024

_____
JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO
CPF: 006.916.602-12
RG n° 6148470 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D0F1B9DD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 399/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 399/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos Alberto Lima Vieira**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 13 e 14 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O Secretario irá participar de uma Capacitação Tecnica do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA
CPF: 517.654.382-68
RG: 4248212

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8A9A3415

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 400/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 400/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 12 de junho de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da Capacitação no Manejo dos Acidentes por Animais Peçonhentos e da Dengue.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de junho 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D923C126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240113. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá. Vencedor: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. nº 35.946.280/0001-00. Vencedor dos itens 004, 0011,0016,0017,0030,0039,0042,0045, 0049,0052,0053, 0062, 0063, 0070 e 0072. Com o valor de VALOR TOTAL R$ 607.585,00 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) Vigência 11/06/2025. Aveiro-Pá. **Vilson Gonçalves. Ordenador de despesas.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240114. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá. Vencedor: H V CARVALHO CHAGAS LTDA, C.N.P.J. nº 42.983.017/0001-56. Vencedor dos itens 002, 003,006,0012,0013,0014,0018,0020,0021,0024,0026,0027,0028,0031, 0032,0033,0034,0035,0037,0038,0040,0041,0043,0046,0047, 0048,0051,0056,0057,0058,0065,0066,0067,0068,0073,0075,0077, 0078,0079,0081,0082 e 0084. Com o valor de VALOR TOTAL R$ 609.130,30 (Seiscentos e nove mil, cento e trinta reais e trinta centavos). Vigência 11/06/2025. Aveiro-Pá. **Vilson Gonçalves. Ordenador de despesas.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240115. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá. Vencedor: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 43.053.188/0001-49. Vencedor dos itens 001, 005,007,008,009,0010,0015, 0019, 0022, 0023, 0025, 0029,0036,0044, 0050,0054, 0055, 0059,0060,0061,0064,0069,0071,0074,0076,0080,0083 e 005. Com o valor de VALOR TOTAL R$ 366.251,10 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um real e dez centavos. Vigência 11/06/2025. Aveiro-Pá.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B0018332

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20240112. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção elétricos e ferramentais, para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ: 47.618.473/0001-10**. Valor Global de **R$ 1.628.837,62 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA FINAL:** 31/12/2024. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F3CD342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de 65.378,66 mil litros de combustível óleo diesel S10 para a recuperação de 66 KM de vicinais no município de Aveiro/PA e em virtude de rescisão contratual, conforme o convênio 001/2023/SETRAN. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 26/06/2024. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br. **##ASS** Agostinho Junior. **##CAR** Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B44F75D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA, ANO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Dr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito Municipal de Belterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada da condição de membro da Comissão Organizadora da 19ª Gincana Cultural de Belterra, a **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, e ao mesmo tempo indicar o Sra **ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO** para a referida Comissão, para compor como Represente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2589429B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°110, do dia 16 de maio de 2023, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO **Objeto**: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A**

FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/06/2024. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir 14/06/2024 a 04/07/2024 de 08:00 as 17:00 hs na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de junho de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4BB9F375

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA PE Nº 90006/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
RESULTADO DA ATA PE Nº 90006/24
Origem: PE Nº 90006/24- SEMED. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento e secretaria municipal de trabalho e promoção social. **ATA 001/2024:** ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 40.895.501/0001-06, Valor total: R$ 5.590.270,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED CNPJ: 29.578.957/0001-00 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 12/06/2025.
Belterra (PA), 12 de junho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B0F08E0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº024/2023
Origem: PE Nº024/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos pesados, micro-ônibus e veículos leves, visando atender as atividades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – semovi. **CONTRATO 225/2024:** Empresa : **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ sob o nº25.316.273/0001-70, VALOR TOTAL **R$288.080,00.** Data de assinatura 12/06/2024. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.
Belterra (PA), 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:41EE8F45

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº029/2023
Origem: PE Nº029/2023. OBJETO: **registro de preços para empresa especializada em serviço de manutenção e reposição de peças, filtros e flúidos de óleo, serviço de borracharia, vulcanização e guincho para máquinas pesadas da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi e secretaria municipal de agricultura e abastecimento - semagri. CONTRATO 223/2024:** Empresa **A L MENESES SERVIÇOS**, CNPJ sob o Nº 39.558.138/0001-46, VALOR TOTAL **R$166.297,00**. **CONTRATO 224/2024:** Empresa **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, CNPJ sob o Nº 11.965.972/0001-37, VALOR TOTAL R$**166.400,00.** Data de assinatura 12/06/2024. VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 12 de junho de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:335AC083

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90004/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 90004/2024
Origem: PE Nº90004/2024. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de belterra – pará. CONTRATO 213/2024** Empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS** CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total R$**42.771,00. CONTRATO 214/2024** Empresa **R F BARILE LTDA** CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, valor total R$**103.898,54. CONTRATO 215/2024** Empresa **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85**,** valor total R$**2.770,00. CONTRATO 216/2024** Empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, valor total R$**675,00. CONTRATO 217/2024** Empresa **D.P. AGUIAR LTDA**, CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, valor total **R$37.926,00. CONTRATO 219/2024** Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, valor total **R$10.130,00. CONTRATO 220/2024** Empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ sob o nº 42.946.717/0001-70, valor total **R$3.320,40. CONTRATO 222/2024** Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ sob o nº 14.792.179/0001-71, valor total **R$1.920,00.**Data de assinatura 05/06/2024. VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 12 de Junho de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0762CDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001-2024CM

Na publicação do dia 11/06/2024, pagina 18
Onde se lê Abertura dia 13/06/2024 **leia-se** Abertura dia 17/06/2024
Bom Jesus do Tocantins- PA, 12 de Junho de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:EC6DE5FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 009/2024-PMBB - 18º FESTIVAL JUNINO DE BREU BRANCO

CONVÊNIO Nº: 009/2024-PMBB. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONVENENTE**: LIGA MUNICIPAL DE DANÇA DE BREU BRANCO - LIMUDABB, com sede na Rua Parauapebas, nº 187, Bairro Centro, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.034.082/0001-05, tendo como OBJETO: Apoio das despesas com a promoção do "**18º FESTIVAL JUNINO DE BREU BRANCO**", no VALOR de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 11/09/2024.

Breu Branco/PA, 11 de junho de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3AA9C821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230654, proveniente do Processo Licitatório 080/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e STENIO SALES VIEIRA, CONTRATADA (O). Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, Quadra 09, Lote 031, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 05/05/2025, conforme art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6254CE04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CC VIEIRA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230716, proveniente do Processo Licitatório 019/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R$ 838.834,82, conforme art. 65, § I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3E4FB8DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ARAUJO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230746, proveniente do Processo Licitatório 019/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R$ 692.126,91, conforme art. 65, § I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:12BFA765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MEDIC-PHARMA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230747, proveniente do Processo Licitatório 019/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R$ 1.086.240,05, conforme art. 65, § I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:74FCF63C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 30/2024 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 03/2024,** do dia 08 de Maio de 2024, constante no processo administrativo **09/2024** - FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1.413 de 15 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. NELCILENE BARBOSA DIAS** (Agente de Serviços Administrativo), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 002.498.932-07, **RG:** 5775436 PC/PA **Mat:** 200619, com o objetivo de participar do curso de Formação para Agentes de Contratações Públicas (Pregoeiro).

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 4 (quatro diárias), no valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), totalizando o

valor de R$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais), com destino a Belém-PA, com saída no dia 18/06/2024 e retorno previsto para o dia 22/06/2024. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.2

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 12 de Junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A74DCD2C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FUNCEL,
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024-SRP

No dia 12 de Junho de 2024 foi homologado o Processo Licitatório n° 005/2024-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2024-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, E DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTPI, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO, **CNPJ. Nº 12.008.310/0001-31,** com o valor total de R$ 89.999,00(oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3DDACA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2024 - G.S.

Portaria Nº 100/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **RITA DOS SANTOS CONCEICAO,** inscrito no CPF sob o nº XXX.914.232-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 22 de junho 2015 Matrícula funcional nº 0101814 e ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI,** empossado em 04 de agosto de 2017 e Matrícula funcional nº 0102154, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – ADLER ARAUJO PINHEIRO- Matrícula 0101297 - Presidente
II – ELIETE NATALINA PIMENTEL- Matrícula 0100213 - Membro
III – JOZIELIA FONTES DE FRANÇA- Matrícula 0100937 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0C5BECA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2024 - G.S.

Portaria Nº 101/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **ROSILENE BATISTA RODRIGUES MARCIEL**, inscrito no CPF sob o nº XXX.112.692-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de maio de 2009, Matrícula funcional nº 0100710, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO - Matrícula 0100429- Presidente
II – EDIANA SANTOS DA CONCEICAO- Matrícula 0100426- Membro
III – RAIONE SOUSA DE OLIVEIRA- Matrícula 0101468 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:91CD012D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2024 - G.S.

Portaria Nº 102/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.230.252-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 25 de junho 2015, Matrícula funcional nº 0101839, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – IUZA MARIA S. DE OLIVEIRA - Matrícula 0100358- Presidente
II – WEDEM LISBOA CAVALCANTE- Matrícula 0 100175- Membro
III – MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES - Matrícula 0101234 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:93B0AC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2024 - G.S.

Portaria Nº 103/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.285.522-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 27 de outubro de 2014, Matrícula funcional nº 0101112, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Presidente
II – MARIANGELA NUNES OLIVEIRA- Matrícula 0101170- Membro
III – ALCINEI ARAUJO AGUIAR- Matrícula 0101784 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1AE405B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2024 - G.S.

Portaria Nº 104/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **SIRLEY PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.667.922-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 09 de janeiro de 2015, Matrícula funcional nº 0101374, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – CLEIDE MEDEIROS BORBA - Matrícula 0100691- Presidente
II – JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746- Membro

III – MARIANGELA NUNES OLIVEIRA - Matrícula 0101170 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D30328CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2024 - G.S.

Portaria Nº 105/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **HELOISA OLIVEIRA DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.667.922-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 11 de setembro 2003, Matrícula funcional nº 0100096, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – EDINAURA SOUSA SILVA FURTADO - Matrícula 0100429- Presidente
II – LIDIANE GUSMAO PEIXOTO - Matrícula 0101792- Membro
III – ALCINEI ARAUJO AGUIAR- Matrícula 0101784 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7FA76975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2024 - G.S.

Portaria Nº 106/2024 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS AMADOR**, inscrito no CPF sob o nº XXX.242.492-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossado em 31 de agosto 2012, Matrícula funcional nº 0100798, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – DEBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Presidente
II – MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES- Matrícula 0101234- Membro
III – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS - Matrícula 0101136 - Membro

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E299E083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216445

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216445

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAROLINE DA SILVA SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6498987 PC/PA** do CPF nº **030.213.482-46,** residente e domiciliado à **RUA JONATAS DE OLIVEIRA**, nº **376**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216445 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216445**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216445.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAROLINE DA SILVA SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24DB9388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216083

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216083

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363132 PC/PA** do CPF nº **061.662.972-97,** residente e domiciliado à **TEOTONIO VILELA**, nº **326**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216083 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216083**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216083.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEICIANE NASCIMENTO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDAE8F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217217

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217217

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0532664120140 SSP/MA** do CPF nº **619.220.353-94,** residente e domiciliado à **RUA H19 S/N ST3 QD037 LT009**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217217 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217217**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217217.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAC54D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217196

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217196

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ECIO ANDRADE DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0429324910 SSP/BA** do CPF nº **398.957.935-53,** residente e domiciliado à **AV PRESIDENTE JOAO FIGUEIREDO**, nº **100**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217196 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217196**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217196.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ECIO ANDRADE DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2462CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218494

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218494

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDA ALVES BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7157609**

PC/PA do CPF nº **023.661.822-95,** residente e domiciliado à **RUA SANTA MARIA**, nº **10**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218494 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218494**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218494.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDA ALVES BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64E351A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217999

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217999

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELA FERREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6087820 SSP/GO** do CPF nº **017.198.532-07,** residente e domiciliado à **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO**, nº **645**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217999 de 26 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217999**, pelas partes firmado em **26/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217999.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELA FERREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:835A64C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218059

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218059

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HEKLLESYANE ALVES MAXIMO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0197282420029 SSP/MA** do CPF nº **016.953.453-71,** residente e domiciliado à **RUA H05 QD05 LT025**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218059 de 10 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218059**, pelas partes firmado em **10/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218059.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HEKLLESYANE ALVES MAXIMO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9C8856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217336

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217336

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELLEN CRISTINE GOMES VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8075671 PC/PA** do CPF nº **032.761.512-51,** residente e domiciliado à **RUA PALMAS S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217336 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217336**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217336.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELLEN CRISTINE GOMES VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FBCAC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216574

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216574

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7087142 PC/PA** do CPF nº **040.072.312-30,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **239**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216574 de 19 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216574**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216574.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB3FAF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218030

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218030

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAIS DE SOUZA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6853912 PC/PA** do CPF nº **030.611.982-02,** residente e domiciliado à **RUA W 03 QD08 LT12**, nº **12**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218030 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218030**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218030.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAIS DE SOUZA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23D571F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218305

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218305

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5651433 PC/PA** do CPF nº **702.591.572-60,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHAL RESIDENCIAL NIQUEL**, nº **7**, Bairro **VERMELHO NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218305 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218305**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218305.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEONARDO LIMA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A09D890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217142

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217142

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3654763 PC/PA** do CPF nº **697.855.622-04,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE 62 S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro

Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217142 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **04/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217142**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217142.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5838FE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218246

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218246

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091970 PC/PA** do CPF nº **818.674.412-68,** residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO**, nº **470**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218246 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218246**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218246.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90DA53F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216335

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216335

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA CABRAL SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 203788940 SSP/MA** do CPF nº **001.058.823-05,** residente e domiciliado à **AV TITANIO S/N QD6 LT30**, nº , Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216335 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216335**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216335.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DA GLORIA CABRAL SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78E43801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215888

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215888

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MELO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0484497720139 SSP/MA** do CPF nº **235.318.862-15,** residente e domiciliado à **RUA NOVA**, nº **26**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215888 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215888**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215888.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F783DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218053

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218053

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINALVA FERNANDES ROCHA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10192938 PC/PA** do CPF nº **935.537.733-91,** residente e domiciliado à **RUA 08 S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218053 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218053**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218053.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINALVA FERNANDES ROCHA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2304A368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217771

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217771

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NABIA SOUZA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7801252 PC/PA** do CPF nº **083.179.912-96,** residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO**, nº **470**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217771 de 04 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217771**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217771.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NABIA SOUZA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4D45E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218658

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218658

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PABLO HENRIQUE E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 20355483 SSP/MT** do CPF nº **039.670.831-52,** residente e domiciliado à **RUA A QD43 LT03**, nº **14**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218658 de 01 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218658**, pelas partes firmado em **01/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218658.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PABLO HENRIQUE E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B82B281C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216949

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216949

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **UIDS FRANCISCO MARINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5000046 PC/PA** do CPF nº **914.765.342-68,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **425**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216949 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216949**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216949.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

UIDS FRANCISCO MARINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F10EB8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217945

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217945

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANDERLEY DE ARAUJO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6063802 PC/PA** do CPF nº **008.573.692-96,** residente e domiciliado à **RUA V9 S/N ST32 QD13 LT30**, nº **9**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217945 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217945**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217945.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANDERLEY DE ARAUJO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CDAE077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218296

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218296

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANDO ALCOFORADO DA TRINDADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5147889 PC/PA** do CPF nº **907.134.602-10,** residente e domiciliado à **RUA RIO BRANCO**, nº **133**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218296 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/04/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218296**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218296.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANDO ALCOFORADO DA TRINDADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8964D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2024**, do tipo** MENOR PREÇO POR ITEM **em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto e REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 13/06/2024 até as 08h00m do dia 25/06/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 25/06/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4B1126D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A CRIANÇA/ADOLESCENTE R.K.B.D.S., ATÉ O CIAM, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA INTERNADO, CONFORME SOLICITADO PELO PROCESSO JUDICIAL N°0801997-30.2024.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/06/2024
FIM: 13/06/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:D8751475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE R.K.B.D.S., ATÉ O CIAM, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA INTERNADO, CONFORME SOLICITADO PELO PROCESSO JUDICIAL N° 0801997-30.2024.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/06/2024
FIM: 13/06/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A89D22DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS DO VEÍCULO E DO ADOLESCENTE R.K.B.D.S., EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ-PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/06/2024
FIM: 13/06/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4C9231F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE E.A.D.C., ATÉ O CIAM, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA INTERNADO, CONFORME SOLICITADO PELO PROCESSO JUDICIAL N°0801997-30.2024.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/06/2024
FIM: 13/06/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:22F87B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O REFERIDO CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE E.A.D.C., ATÉ O CIAM, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA INTERNADO, CONFORME SOLICITADO PELO PROCESSO JUDICIAL N°0801997-30.2024.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/06/2024
FIM: 13/06/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:86FC5614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS DO VEÍCULO E DO ADOLESCENTE E.A.D.C., EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ-PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/06/2024
FIM: 13/06/2024
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C17323CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
067/2024	LEANDRA FERREIRA MACAL	CUIDADOR SOCIAL	01/06/2024 À 31/12/2024	R$ 9.884,00	01/06/2024

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:633EDA03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 206/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E7D1E5EA

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 179/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.510,20 (um mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:45721127

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 185/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 57,48 (cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7E66F889

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 187/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 2.674,90 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A1B56FF1

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 189/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 519,10 (quinhentos e dezenove reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:01C03DC3

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 190/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.095,20 (um mil, noventa e cinco reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A4943286

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 192/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 388,10 (trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4E9851D2

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 191/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:68B0D009

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 220/2024

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 6.163,65 (seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:475E0361

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 193/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 27.356,65 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0AD39152

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 152/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 016 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** ROBSON DA S. CANTO - ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 20.214,80 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5556B8C5

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 186/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 016 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** ROBSON DA S. CANTO - ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA..;**VALOR TOTAL:** R$ 17.052,50 (dezessete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9C0CA918

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 203/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DE81456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 182/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$

12.031,30 (doze mil, trinta e um reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A775B296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 202/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 93.225,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E1FC2EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 215/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 9.530,66 (nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:57997B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 001-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 28.200,00 (vinte e oito mil, duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FF115ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 001-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 34.631,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3AE5E768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 001-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 78.986,72 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B2C18C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 199/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 001-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA,;**VALOR TOTAL:** R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1DC80BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 200/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 001-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA,;**VALOR TOTAL:** R$ 33.833,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CF9081EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024
##TEX ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 001-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA,;**VALOR TOTAL:** R$ 77.127,16

(setenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6794F9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 205/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 14.025,00 (quatorze mil, vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E35B85D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 214/2024

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024
##TEX ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 1.765,90 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F19F4AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 204/2024

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 204-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0821021B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prazo da vigência e execução da obra do contrato nº 003.1/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da **Tomada de Preço de n°**003/2023-PMI/SEMED-TP, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **FERREIRA & PANTOJA CONSULTARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ N°14.699.252/0001-65**. Vigência da execução da obra será de 04 (quatro) meses a contar de **27/05/2024** e Vigência do contrato será de 04 (quatro) meses a conatar de **13/06/2024**. **Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.**

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:AA572381

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:
CONTRATO Nº 002.31/2024-PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global R$ **1.539.760,52**. Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 002.32/2024-PMI, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global R$ **311.662,00**. Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 002.23/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global R$ **44.115,00**. Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:01BE3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024/GAB/SEMAD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATADO (A): MARCELA QUARESMA MIRANDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato a partir de 01/06/2024

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:58F811D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024/GAB/SEMAD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): ELIZANGELA DOS SANTOS DA COSTA PEREIRA

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato a partir de 17/05/2024

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0DBBB6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024/GAB/SEMAD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): ALGESANDRO DO ROSARIO DOS SANTOS AMARAL

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato a partir de 31/05/2024

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:343EA13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024/GAB/SEMAD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): KAIO HENRIQUE PANTOJA DA CONCEICAO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato a partir de 17/05/2024

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0171AB88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL**.** A abertura será no dia **26/06/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS SETORES RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**.** A abertura será no dia **27/06/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:531261F1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-CE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLAR PADRÃO SEDUC, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº010/2024 - SEDUC, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.** A abertura será no dia 28/06/2024, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A6ACDCA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230279
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ nº 12.943.432/0001-15, estabelecida a R. R. SDO, 15, Loja B, Quadra 22, Lote 01, Resid. Belas Terras Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada por Rafael Franco Sarmento, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 25 de maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante
R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:17C21F4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230280
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, estabelecida a Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada por Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 25 de maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante
W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9BA44BB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230281
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do

CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M R DE MORAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.773.546/0001-05, estabelecida a Av. José Filho dos Santos Reais, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada por Marcos Rogério de Morais, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 25 de maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante
M R DE MORAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2B0F0FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230282
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26,587.635/0001-20, estabelecida a Av. São Sebastião, 2203, Fátima, Santarém – PA, CEP: 68040-495, neste ato representada por Ivo Silva Alves, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 25 de maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B64735D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230283
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.062.826/0001-88, estabelecida a Av. Taparaiz Couto, 633, 19 Rua, do Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-660, neste ato representada por Ananda Rebelo da Silva, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 25 de maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **25 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB6AF4C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.G. DE MELO LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 034/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 28 de maio de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **28 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

F.G. DE MELO LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D719815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230134
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, sediada à Trav. Floriano Peixoto, nº 4170, Novo Estrela, Castanhal – PA, CEP: 68743-760, neste ato representada por Erika Fernanda Ramos, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 009/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 15 maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **15 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 15 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6BE765E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20230377 – 039/2023 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MRX- INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson Oliveira Santos** doravante denominado **CONTRATANTE** e **MRX- INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Roberto Picanço Ferreira,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 039/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 088673 e 088674 do Contrato nº 20230377, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-67.685,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco mil e quarenta centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-1.444.201,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais)** para **R$-1.511.886,40 (um milhão, quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
EMERSON OLIVEIRA SANTOS
Contratante

Mrx- Intermediações e Negocios LTDA
MÁRCIO ROBERTO PICANCO FERREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F44BFDB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230294
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AL BATSITA JUNIOR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.709.069/0008-11, estabelecida a Rua Primeira, nº 05, Jardim Aeroporto, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada por Alano Linhares Batista Junior, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 033/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 20 de junho de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **21 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

AL BATSITA JUNIOR LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6101AD60

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240029 – PE Nº 010/2024

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E BYTECAP LTDA-ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BYTECAP LTDA-ME,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 02200-7, Ag. 1138, Banco Itaú **para** C/C 000130022839, Ag. 0697, Banco Santander.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Bytecap LTDA-ME
FABRÍCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9B7896A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, através de seu gestor, torna publico a retificação da publicação em 22/05/2024, edição 3502, **onde se lê**. A rescisão é referente ao contrato Nº20230176, que versa sobre contratação de serviços advocatícios de pessoa jurídica no âmbito da receita federal, PGFN, INSS, de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade deste município no âmbito extrajudicial e judicial, tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 20230176, e ainda, com respaldo no artigo 78, incisos XI, combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. **Leia-se:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no assessoramento, planejamento e supervisão técnico administrativo das políticas de recursos humanos e gestão de pessoas, com ênfase nos atos de admissão de pessoal, em consonância ao disposto na resolução administrativa nº18/2018/TCM-PA e aos princípios constitucionais, das leis e das normas emanadas pelo tribunal de contas dos municípios, com vista ao fortalecimento das equipes de recursos humanos do município através de treinamentos, dentre outros serviços, atendendo as necessidades específicas do Fundo Municipal de Educação de Itupiranga-Pa. Itupiranga-pá,

JORDÃO MARTINS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ED47E947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240303
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-041-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 33.204,50 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3C6093EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do
Decreto nº 116, de 19 de fevereiro
de 2021, para a substituição dos
representantes das entidades de
trabalhadores da educação e de
discentes.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o Ofício nº 0733/2024-GS da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a substituição dos representantes das entidades de
trabalhadores da educação e de discentes; e
Considerando a necessidade de alteração do Decreto nº 166, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de
Alimentação Escolar (CAE) para o quadriênio 2021 a 2024.
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 166, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
II - Representantes das entidades de trabalhadores da
educação e de discentes:
a) Titular: Luiz Gonzaga de Freitas Filho;
b) Suplente: Joana Elias Costa;
c) Titular: Maria Vanuzia Alves Campelo Ramos; e
d) Suplente: Marizete Reis de Farias.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E59A9BD

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 17068/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente
instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar que o município de
Marabá indenizará o Sr. ALEXSANDRO CUNHA DE MORAES, brasileiro, união estável,
portador do RG nº. 4051082, PC/PA, inscrito no CPF nº 688.009.082-68, residente e
domiciliado neste município de Marabá/PA, referente às benfeitorias do imóvel localizado na
Folha 07, Quadra 15, Lote 22, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, vez que foi demolido pela
municipalidade por estar em vias de desmoronamento, ocasionado por obras de
infraestrutura executadas pela Municipalidade.
O valor da indenização foi estabelecido em R$ 170.386,49 (cento e setenta mil, trezentos
e oitenta e seis mil reais e quarenta e nove centavos), conforme avaliação do setor
competente da SDU.
A área total do imóvel atingida pelas obras e possui 225,89 m² e perímetro de 64,55 m, com
as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N
9.411.033,100m e E 711.713,180m; Situado na divisa da Via - 86; deste, segue
confrontando com Via - 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°16'07" e 10,60 m
até o vértice P-02, de coordenadas N 9.411.022,520m e E 711.713,870m; Situado na divisa
do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e
distâncias: 268°34'02" e 22,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.411.021,970m e E
711.691,880m; Situado na divisa do Muro de Arrimo; deste, segue confrontando com Muro
de Arrimo, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°08'10" e 9,94 m até o vértice P-04,
de coordenadas N 9.411.031,890m e E 711.691,210m; Situado na divisa do Lote 21; deste,
segue confrontando com Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°50'51" e
22,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as
coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas
ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os
azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 17068/2024 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos
lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 11 de junho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B806260

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 4787/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente
instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente
interessados, sendo a Sra. Jessica Santos Oliveira, brasileiro, solteira, açougueira,
portadora do RG nº 6414490 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 537.418.542-04, que seu
imóvel localizado na Folha 25, Quadra A, Lote 60, Nova Marabá, será objeto de
indenização das benfeitorias por parte do Município de Marabá, tendo em vista que em
razão de obras de drenagem e revitalização de uma grota existente no local, este foi
parcialmente demolido pela municipalidade.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 14.969,20 (quatorze mil, novecentos e
sessenta e nove reais e sessenta e vinte centavos), conforme avaliação imobiliária pautada
no valor de mercado do imóvel.
A área total que será indenizada possuía 20,29m² e perímetro de 18,05m, com as seguintes
coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N
9.410.259,988m e E 709.228,622m; Situado na divisa do Lote 59; deste, segue confrontando com
Lote 59, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°43'44" e 4,00 m até o vértice P-02, de
coordenadas N 9.410.257,223m e E 709.231,513m; Situado na divisa do Lote 60 (Restante); deste,
segue confrontando com Lote 60 (restante), com os seguintes azimutes e distâncias: 227°25'20" e
5,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.253,838m e E 709.227,829m; Situado na divisa
do Lote 61; deste, segue confrontando com Lote 61, com os seguintes azimutes e distâncias:
313°48'59" e 4,05 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.256,642m e E 709.224,907m;
Situado na divisa da Rua Rio de Janeiro; deste, segue confrontando com Rua Rio de Janeiro, com os
seguintes azimutes e distâncias: 47°59'55" e 5,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição
deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T

M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos
os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 4787/2024 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos
lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 12 de junho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73313006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2234/2024-GP

PORTARIA Nº 2234/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a Sra. JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, tomou posse no
cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, em 25.10.2011, após aprovação
no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM,
conforme Portaria n° 2793/2011 – SEMAD, e em 19.10.2023, tomou posse no cargo de
CUIDADOR, conforme Portaria n° 8710/2023 – SEMAD, nos termos do Art. 37, II da
Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO: O Processo nº 11586/2024 e o Parecer /2024-PROGEM de 23
de maio de 2024, nos termos do Art. 27, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - RECONDUZIR a Sra. JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira,
portadora do CPF nº 979.390.301-59, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
– ZONA URBANA, a partir de 07.06.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2D3A007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4810/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 16995/2024, firmado pelo servidor MAURICIO DE JESUS SILVA, portador do CPF nº 026.675.872-00, matricula nº 57225 concursado no cargo de Motorista - Categoria D, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MAURICIO DE JESUS SILVA, do
cargo de Motorista - Categoria D, a partir de 11 de Junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6B09ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4809/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17144/2024, firmado pelo servidor GUSTAVO HUHN BASTOS, matricula n° 29685, portador do CPF nº 739.414.252-34, concursado no cargo de Agente de Portaria – Noturno – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GUSTAVO HUHN BASTOS, do
cargo de Agente de Portaria – Noturno – Zona Urbana, a contar de 10 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98D5E576

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "QUALIFICANDO PARA O FUTURO 2024"
ORIGEM: CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ- CSVF
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais) - EDITAL No 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICANDO PARA O FUTURO 2024" – CMDCA, que visa promover a busca e oferecer cursos
de qualificação gratuita para adolescentes em geral, principalmente os que estejam em situação de risco social, sem renda familiar e também que fazer parte de programas sociais.
Promovendo a inclusão social, o empoderamento e o desenvolvimento humano e social dos adolescentes, fortalecendo o sistema de garantia de direitos e fazendo que ele seja uma
ferramenta no combate a gravidez na adolescência, prostituição, tráfico de drogas, trabalho e exploração infantil.
O objetivo específico é realizar:
I -Realizar cursos de Atendente de Farmácia, beneficiando 120 adolescentes; durante os 06 meses -para atendente de farmácia contribuir de forma eficiente e eficaz, favorecendo um
ambiente propício à produtividade, porém num clima organizacional evidenciado pela otimização dos resultados e das relações humanas, possibilitando o apoio necessário ao
crescimento individual e coletivo desses adolescentes.
II – Realizar curso de Auxilia Administrativo, beneficiando 120 adolescentes; durante os 06 meses – Para conhecem e saberem aplicar os princípios e técnicas administrativas,
favorecendo um ambiente propício a produtividade, porém num clima organizando evidenciando pela otimização dos resultados e das relações humanas, possibilitando o apoio
necessário ao crescimento individual e coletivo desses adolescentes.
III- Realizar curso de Maquiagem, beneficiando 120 adolescentes; durante os 06 meses. Para conhecerem e saberem aplicar os princípios e técnicas da Maquiagem, favorecendo um
ambiente propício à produtividade, porém num clima organizacional evidenciando pela otimização dos resultados e das humanas, possibilitando o apoio necessário ao crescimento
individual e coletivo.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores
ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:
XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se
garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao
instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:
Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias
decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ;
Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal
a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com
a CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABA-CSVF. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "QUALIFICANDO PARA O FUTURO 2024",opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através
do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABA-CSVF

Marabá (PA), 12 de JUNHO de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6764556

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "SORRISO INTELIGENTE 2024".
Processo SEI N°: 050505190.000024/2024-32
ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAUDE- CAMS
Valor: R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Márcio do São Félix = R$ 100.000,00 e Elói Ribeiro = R$ 136.632,33

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "SORRISO INTELIGENTE 2024", o qual tem por objetivo melhorar a saúde bucal de
crianças, adolescentes e adultos, beneficiário das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e
fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais.

DA ANÁLISE:
O Projeto "SORRISO PARA O FUTURO 2024" visa promover atividades educacionais com crianças adolescentes e suas famílias, para estimular a pratica da
escovação dos dentes e a higienização bucal; produzir material pedagógico e educativo para o trabalho preventivo de saúde nas escolas públicas e instituições da área de atuação da
Casa de Apoio Mais Saúde. Além disso, irá diagnosticar o perfil das crianças e adolescentes atendidas no projeto, apontando as principais carências relacionadas a saúde bucal e propor
plano de intervenção e de formulação de políticas públicas para a área.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de
colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,
diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique
integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência
na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da
eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o

respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 12 de março de 2024, por parte da CASA DE APOIO MAIS SAUDE- CAMS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal
de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade
civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser
justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in
verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos
de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou
outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SORRISO INTELIGENTE 2024", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem
Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DE APOIO MAIS SAUDE- CAMS , o qual objetiva melhorar a saúde bucal de
crianças, adolescentes e adultos, beneficiário das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e
fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais., conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades
sociais.

Marabá (PA), 12 de junho de 2024.

Átila Santos da Silva
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Alyne Dias Morais Carneiro Membro da
Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Parecer Técnico DGPP SORRISO INTELIGENTE 2024 (0022023) SEI 050505190.000024/2024-32 / pg. 1

Rita de Cássia Alves Rodrigues Membro da
Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Documento assinado eletronicamente por Alyne Dias Morais Carneiro , Dir. de Planej. e Polít. Públicas, em 12/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
Documento assinado eletronicamente por Atila Santos da Silva , Assistente Administrativo, em 12/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 0022023 e o código CRC 543C656D.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765 dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br,

- Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505190.000024/2024-32

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E2417C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 17/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo no, 050505190.000012/2024-16 que tem por objeto a manutenção e funcionamento do
projeto "FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)". Firmado entre a Prefeitura Municipal de
Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a INSTITUTO IBN
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0022 2.529 Apoio ao Inst. Bebe Naiff - IBN - Em.B. Emd. Impositiva - PDT - 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais – R$ 100.000,00;
08 244 0022 2.563 Apoio ao Inst. Bebe Naiff - IBN - Em. Ve .Emd. Impositiva - Ilker Moraes - 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais – R$ 50.000,00;,
20 244 0022 2.574 Apoio ao Inst. Bebe Naiff - IBN - Em. Ve .Emd. Impositiva - Cristina Mutram - 2023 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 20.000,00;
08 244 0022 2.589 Apoio ao Inst. Bebe Naiff - IBN - Em. Ve .Emd. Impositiva - Cabo Rodrigo - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 30.000,00;
08 244 0022 2.663 Apoio ao Inst. Bebe Naiff - IBN - Em. Ve .Emd. Impositiva - Pedro Corrêa- Subvenções sociais – R$ 100.000.00

VALOR: 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
Marabá/PA, 12 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57060149

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "TRILHA DE APRENDIZAGEM"
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE –
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto: "Trilha de Aprendizagem", cujo objetivo principal é melhorar os índices de

qualidade da educação pôr do incentivo e prática da leitura, escrita e práticas matemáticas com alunos da 4ª e 5ª ano de 6 (seis) escolas da rede pública de Marabá.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "Trilha de Aprendizagem" visa despertar o interesse a leitura em crianças

/adolescentes atendidas pelo projeto; elaborar estratégias para realizar busca ativa escolar de crianças e adolescentes; monitorar o índice de evasão das comunidades atendidas;
desenvolver atividades recreativas, com crianças, adolescentes e suas famílias; despertar o gosto pela leitura em crianças e adolescentes, a partir da escrita de livros sobre suas
comunidades.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,
para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em
termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,
diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique
integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade,
da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo
de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,
da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes
são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o
acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei
nº 13.204, de 2015) ;
Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo

assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.

Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, propondo firmar

parceria com a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE – ADEVIMA

Assim, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de
Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as
disposições legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "TRILHA DE APRENDIZAGEM ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de
Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC,
e a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE – ADEVIMA

Parecer Técnico DGPP 0048566 SEI 05050527.000039/2024-29 / pg. 1

Marabá (PA), 12 de junho de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 – SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70BDF875

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "Rede APAE Acolhe+".
TERMO DE FOMENTO 48/2024 –CMDCA.: 05050527.000038/2024-84
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "Rede APAE Acolhe+", cujo objetivo principal é Implementar estratégias que fortaleçam os laços
familiares, promovam relações saudáveis e incentivem a participação ativa das famílias na APAE e comunidade, promovendo a criação de uma rede de apoio estável, através de
oferta de conhecimento sobre direitos, recursos disponíveis, habilidades de autogestão e autonomia (self advogacy) para lidar com os desafios enfrentados, buscando reduzir
vulnerabilidades futuras, além de, estabelecer parcerias com organizações locais, e, líderes comunitários para desenvolver ações específicas que atendam às necessidades do
território, integrando a comunidade no apoio às famílias.
O objetivo específico é realizar palestras e rodas de conversa regulares para informar e conscientizar as famílias sobre os direitos legais das pessoas com deficiência, enfocando a
acessibilidade em diferentes contextos, como educação, transporte e espaços públicos; Realizar sessões informativas sobre cuidados com a saúde física e emocional das crianças com
deficiência, oferecendo orientações sobre terapias, cuidados médicos especializados e suporte psicológico para a família; Organizar rodas de conversa voltados para o empoderamento
familiar, incentivando o autocuidado dos cuidadores, gestão do estresse e promoção de redes de apoio; Implementar atividades educacionais que explorem a arte, cultura e o esporte
como ferramentas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com deficiência, promovendo sua participação e inclusão; Promover nos distritos de Brejo do Meio e
Sororó, informações essenciais sobre o cuidado com a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes. Além disso, oferecemos acesso a orientações sobre diagnóstico, terapias,
cuidados médicos especializadas, suporte psicológico para a família e direitos socioassistenciais.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,
doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na
consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de
colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da
moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento
objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o
acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada
pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação

Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei
13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto “Rede APAE Acolhe+”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de
Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE

Marabá (PA), 12 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD950132

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto “SAÚDE E EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS”
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - EDITAL No 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “SAÚDE E EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS” – CMDCA o qual tem por finalidade atender
crianças, adolescentes e seus familiares, ofertando serviços de: Odontologia, Psicologia, Neuropsicologia para as crianças, adolescentes e seus responsáveis com atendimentos
especializados, com uma equipe multidisciplinar levando atendimentos especializado para pessoas que necessitarem dos atendimentos no Município de Marabá (urbana e rural).

O objetivo específico é realizar: I - atendimentos lúdicos para contribuir no desenvolvimento de crianças e adolescentes, auxiliando na aprendizagem e desenvolvimento social,
cultural e pessoal, tais como: palestras informativas (entrega de panfletos, revistas informativas sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), dinâmicas de grupos, arte
terapêutica, atividades como caça ao tesouro, gramatizações, jogos de simulação, roda de conversas e acolhimento psicológico. Garantir o atendimento a crianças adolescentes e que
necessitem de acompanhamento com uma equipe multidisciplinar; Cirurgiã Dentista, Psicóloga, Neuropsicopedagoga e Assistente Social, garantindo assim que estes pacientes
possam tem mais saúde e uma melhor qualidade de vida. Garantir atendimento com Neuropsicopedagogia, através da psicologia cognitiva dando ênfase aos processos psicológicos
básicos, que ocorre dentro da estrutura cognitiva, trabalhando com avaliação de grupo ou individual, através da observação por meio de testes não restritos com levantamento e
hipóteses. Promoção de saúde para crianças e adolescentes por meio de atendimento e ações de prevenção em escolas públicas e ou organizações da sociedade civil, com palestras,
atendimentos psicológicos, orientação de assistência social, atendimentos com Neuropsicopedagoga e promover o bem-estar-psico-sócio cultural dos portadores de fissura lábio
palatina e anomalias faciais, abrangendo apoio familiar e aos demais envolvidos no município de Marabá.
II – Realizar ações nas escolas: que serão através de esclarecimentos para possíveis intervenções, palestras (informações), grupos para rodas de conversas, que
serão voltadas para o público – alvo do projeto, nas zonas urbanas e rural, aplicar questionários e dinâmicas para diagnosticar o nível de autopercepção dos
alunos em relação aos outros e a si mesmo, identificar possíveis dificuldades emocionais e de aprendizagem pedagógicas.
III- Realizar avaliações periódicas para medir o progresso dos alunos em termos de autopercepção, empatia e habilidades socioemocionais, coletar freedbacks de
educadores, pais e alunos para ajustar e aprimorar constantemente a metodologia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução
de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de
colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,
doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na
consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação
dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da
eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de
colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da
moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento
objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada
pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação
Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a
INSTITUTO SORRISO LEGAL. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SAÚDE E EDUCAÇÃO UM DIREITO DE TODOS" ,opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento,
formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a
INSTITUTO SORRISO LEGAL

Marabá (PA), 12 de junho de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN
Analista Membro da CGS/SEPLAN
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Portaria No 002/2023 - SEPLAN
RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEFA9329

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "SEMENADO+".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR
Valor: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
EDITAL No 01/2023 - CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "SEMEANDO", cujo objetivo principal é ofertar cursos de informática básica, violão e produção de conteúdo digital, para adolescentes que proporcionará além do aprendizado, promover também
interatividade grupal e social, obtendo conhecimento técnico, teórico e prático, possibilitando a serem operadores em computadores e suas funções, despertar o talento artístico através de música e desenvolver habilidades na aérea da comunicação, o projeto semeando é um
projeto que vai impactar positivamente na vida social desta crianças e adolescente será um atrativo aos mesmo , que visa atender diretamente 240 alunos , cursos e 100 palestra e atendimento individualizado com psicólogo , os cursos que serão oferecidos na sede do projeto
semear, atendera principalmente , os alunos da filadelfe , dentre outros
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos
mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da
impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia,
da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de
parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a SEMEANDO. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme
Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco

propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DAS DISPOSIÇÕES DINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SEME1ANDO opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR
Marabá (PA), 12 de JUNHO de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA ANALISTA
Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA
TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84BC80F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2024-GS/SEMED

PORTARIA Nº 047/2024-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 15670/2024 – Oficio nº 712/2024 – GS/SEMED, Memorando nº 1603/2024 – DRH/SEMED, Memo. nº 114/2024 – SEASPAC e o Memorando nº 1752/2024 – SEMAD.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora RUTH MORAES SILVA, matricula nº 61942, portadora do CPF nº 048.457.743-30, concursada no cargo de Professor C I, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período que perdurar a atual gestão municipal, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 06.06.2024.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18AF761D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Inexigibilidade Profissional do Setor Artístico - art. 74, II, da Lei n°14.133/21, Processo Eletrônico nº 050505169.000013/2024-20, objeto: Contratação de Profissional Artístico para a produção de murais artísticos em unidades de ensino da
rede municipal de educação - Contrato nº 152/2024-SEMED/PMM – Período de 12 meses - 11/06/2024 a 11/06/2025. Assinaturas: Benedito
Sousa e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4167CE3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Filipe do Nascimento Oliveira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6139991– PC
PA e do CPF nº 014.368.392-62, residente e domiciliado(a) à Folha 19 Quadra 05 Kitnet 07 – Bairro:
Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA11CAD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 393/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 393/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com
sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP

68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Flavio Felipe dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5770970 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 95360450282 , residente e domiciliado(a) á Fl 18 Qd 08 Lt 2-Nova Maraba - Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 02/04/2024 á 02/04/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1E933D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 050707140.000019/2024-30
Contrato nº 046/2018-SSAM
Processo nº 3.784/2018-PMM
Concorrência Pública nº 006/2018-CELL-SEVOP-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA INCLUINDO MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, que teve vigência expirada em 03/04/2023.

Em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida no valor de R$523.696,96 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.273.575/0001-51, em decorrência do não pagamento do reajuste das medições Nºs 37 e 38, onde não foi obtido tempo hábil para o processo de pagamento durante o exercício financeiro de 2023. Considerando que o processo de reconhecimento da dívida foi analisado pela Procuradoria e a Controladoria do Município de Marabá, que opinaram de forma favorável ao reconhecimento, informo ainda que o passivo foi reconhecido tendo em vista a certeza da dívida, sua liquidez e a comprovação do vencimento sem o devido pagamento.

Marabá-PA, 10 de junho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1CB9D58

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Geriel da Conceição Pereira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7589301 – PC

PA e do CPF nº 052.231.752-98, residente e domiciliado(a) à Folha 35 Lote 08 Quadra 18 – Bairro:
Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4C8DE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Wemerson Holanda Alves, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7735801 – PC
PA e do CPF nº 044.990.022-30, residente e domiciliado(a) à Folha 33 Lote 24 Quadra 19 – Bairro:
Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82C0A0E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Ernanes
Gomes da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5722589 PC/PA e do CPF n.º
954.983.202-30 residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Basilio n°254 - Laranjeiras - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38AA4745

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(a)Fulgencio Barroso Neto, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2547342 PC/PA e
do CPF n.º 449.591.922-91 residente e domiciliado(a), á Rua Heliomar de Andrade n° 21 - São Felix –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F83823AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5652763 PC PA
e do CPF n.º 933.200.192-87 residente e domiciliado(a), á Rua Corsino n° 301 - Morada Nova -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C29D6D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RODRIGO FERREIRA ARAUJO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7941537 pc/pa e
do CPF n.º 047.164.552-46 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 10 LT 22 – Nova Marabá - Marabá
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do

serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1D1F68A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jose
Waldeir Ribeiro de Sousa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4238011 PC PA e do
CPF n.º 180.176.902-82 residente e domiciliado(a), á FL 09 QD 02 LT 01 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6F2452A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARIA
DE FATIMA MOURA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3233628 PC/PA e do
CPF n.º 681.976.162-72. residente e domiciliado(a), á TV. SÃO PEDRO N° 97 - SANTA ROSA -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9308FE32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Marcelo
Furtado Nascimento, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7666470 PC PA e do CPF n.º
045.193.842-90 residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 17 - São Felix - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E798C679

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Maria
Helena Cordeiro da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4512405 PC PA e do
CPF n.º 002.609.552-13 residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 10 LT 6 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E152A4ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Manoel
Ferreira Barros, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2855990 PCPA e do CPF n.º
570.568.742-04 residente e domiciliado(a), á FL 15 QD 02 LT 48 - Nova Marabá – PA designado (a) por
contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:352028A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Vagner
Rogerio Rodrigues Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5216566 pc pa e do
CPF n.º 956.620.492-20 residente e domiciliado(a), á Rua dez de Abril n°54 - Nsa. da Aparecida -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3845EA08

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Ticiana
Araujo da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6799603 PC PA e do CPF n.º
425.035.312-53 residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras 1047 – Novo Horizonte - Marabá
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83BABA1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE
FILHO RODRIGUES BARROS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2350480 PC PA e
do CPF n.º 378.680.202-53 residente e domiciliado(a), á Al. Embauba QD 31 LT 15 - Residencial
Tocantins - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8CA04A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) LUIS
EDUARDO ROCHA LOQUETT, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6628203 PC PA e
do CPF n.º 031.126.432-83 residente e domiciliado(a), á Al. Angelim QD 61 LT 01 - São Felix - Marabá
– PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5508871A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Valdean
Silva dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5435688 PC/PA e do CPF n.º
535.235.552-72 residente e domiciliado(a), á rua mogno qd 47 lt 01-são felix - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96DCADB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
WANDERSON MARQUES FERNANDES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4175329
PC/PA e do CPF n.º 767.028.982-15 residente e domiciliado(a), á FL 25 QD H LT 23 - NOVA MARABA
- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C61DCE98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Alberto
Santos Alves, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4482090 pcpa e do CPF n.º
772.508.692-72. residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 10 LT 104 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89E9A3CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio
designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jose Ronivaldo Ribeiro dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da
Cédula de Identidade nº 7096556 PC PA e do CPF n.º 299.773.632-34 residente e domiciliado(a), á Rua 13 qd 43 lt
23 – São Felix - Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A18DAE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Marcos
Estevão Coelho dos Santos Nascimento, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº
7614626 PCPA e do CPF n.º 044.843.112-24 residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuvas
n°123 – Velha Marabá - Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA3601DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Criomar
da Silva Souza, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6021431 pc/pa e do CPF n.º
002.885.372-54 residente e domiciliado(a), á fl 35 qd 7 lt 14 – Nova Marabá - Marabá PA designado (a)
por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC28F400

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) GELSON
JOAQUIM DE LIMA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7437260 PC PA e do CPF n.º
552.748.032-53 residente e domiciliado(a), á FL 16 QD 04 LT 41 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C32494CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) José da
Silva Barbosa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3997643 PCPA e do CPF n.º
936.636.762-34 residente e domiciliado(a), á Av. Deodoro n° 2770 - Velha Marabá – PA designado (a)
por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F139415

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Claudionor Ferreira do Nascimento, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1366260 SSP
PA e do CPF n.º 217.884.302-63 residente e domiciliado(a), á T 15 N°41 - Araguaia - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B9C050E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CARLOS
AUGUSTO PAULA DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4062408 PC/PA e
do CPF n.º 880.667.622-91 residente e domiciliado(a), á AV. SÃO FRANCISCO N°2775 – Cidade Nova
- Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:844B458E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Vanusa
Alves Pessoa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4421113 pc/pa e do CPF n.º
704.392.302-68 residente e domiciliado(a), á fl 06 QD 40 LT 14 – Nova Marabá - Marabá PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4341EE48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
EDMILSON MATOS DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2559214 PC PA e
do CPF n.º 455.337.252-53 residente e domiciliado(a), á Rua Coronel Lissas n°100 - Amapá - Marabá
– PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E78EA2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº
6626935 PC PA e do CPF n.º 041.574.222-60 residente e domiciliado(a), á Rua A QD 14 - VL PEPEU -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCDF4871

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio
Nunes Filho, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4512476 pc pa e do CPF n.º
720.645.952-87 residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão n° 65 – São Felix - Marabá PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C95D3130

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jose
Pereira dos Reis, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7393725 PC PA e do CPF n.º
784.769.092-68 residente e domiciliado(a), á Rua do Ipe n° 69 – Liberdade - Marabá PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9891FEAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Edilvan
Ferreira de Sousa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2712976 pc pa e do CPF n.º
396133562-15 residente e domiciliado(a), á FL 25 QD L LT 09 - Nova Maraba - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E282BDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Edinaldo
Moreno de Oliveira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2832757 PC PA e do CPF n.º

451.552.912-91 residente e domiciliado(a), á FL 16 QD 25 LT 24 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21AB8E46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio
Luis Pereira Lira Filho, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6350598 PC PA e do CPF
n.º 014.957.342-18 residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis n°2192 – Velha Maraba - Marabá
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:136EBEC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Bernardo da Silva Chaves Neto,
brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4509150 PC PA e do CPF n.º 857.377.982-91
residente e domiciliado(a), á Rua Nestor Santos n°31 – Infraero - Marabá PA designado (a) por
contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A73BF7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Jair Miranda da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1737174 – PC PA e
do CPF nº 298.024.662-04, residente e domiciliado(a) à Folha 27 Lote 12 Quadra 34 – Bairro: Nova
Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89C2AEA5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 301/2024-SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 301/2024-SEVOP, Processo Administrativo SEI Nº
050505211.000002/2024-87, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90.002/2024-
CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços N º 47/2024-CEL, objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL BETUMINUSO USINADO QUENTE - C.B.U.Q, com cap 50/70, capa de rolamento, para
utilização nos serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA (LOTE 02); Empresa:
CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.120.837/0001-49; Valor: R$ 3.679.113,41 (Três
milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos) Assinatura
03/06/2024, Vigência: 31/12/2024. Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e
Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DDDC029

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS. Empresa: NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.472.250/0001-50. VALOR: R$ 1.222.568,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: - 061201.10.302.0012.2.055- Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65581755

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS. Empresa: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.886.568/0001-78. VALOR: R$ 555.440,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: - 061201.10.302.0012.2.055- Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23EA255B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS. Empresa: CLIMAGEM – CLINICA DE IMAGEM DE MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.618.107/0001-51. VALOR: R$ 189.404,00 (Cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quatro reais). Dotações Orçamentárias: - 061201.10.302.0012.2.055- Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACD7D459

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INFORMATIVO

INFORMATIVO

A comissão de avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado
nº001/2024-SMS, no uso de suas atribuições legais, informa que, devido a baixa adesão
dos candidatos convocados no dia 07/06/2024 e considerando que houve previsão
para entrega de documentação em apenas 04 (quatro) dias, referente a fase I do edital
de convocação nº 05/2024 do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de
Saúde, torna pública a prorrogação do prazo para entrega da documentação até o
dia 13/06/2024, no período da manhã de 8h às 12h.

Atenciosamente,

Marabá-PA, 12 de junho de 2024.

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:281AC747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 014/2023.001.001 – SEMAD-PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-014-SEMAD/PMM, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de LOCAÇÃO de VEÍCULOS de GRANDE PORTE – Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR do Município de Marituba/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: MAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.467.319/0001-88. Valor Global: R$ 5.464.800,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 14 de maio de 2024 e com termino em 13 de novembro de 2024. Data de assinatura: 09 de maio de 2024.
Marituba/PA, 12 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E62A8809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.0001.001 SEMASC-PMM**,** oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-017-SEMASC/PMM, cujo objeto versa sobre Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Kit Enxoval para Recém-Nascido, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 43.233.526/0001-24. Valor Acrescido: R$ 42.668,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais). Data de assinatura: 28 de maio de 2024.
Marituba/PA, 12 de junho de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:2BAF9ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO

Cuida-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Prefeitura de Mojuí dos Campos, através da Portaria nº 03 de 22 de fevereiro de 2024, para apurar possível infração administrativa, noticiada nos autos do Ofício nº. 024/2024, Notícia de Fato SAJ Nº 09.2023.00014210-7-MP, que relata o possível cometimento de infração funcional praticada pela servidora efetiva **SIRLEY LIMA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 002287-0, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Xavier, consistente em ausência de requisito legal para exercício do cargo, a saber, diploma de Graduação em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação (MEC).
Durante a instrução foi coletado o depoimento pessoal da servidora **SIRLEY LIMA RIBEIRO DA SILVA** e realizada a oitiva da testemunha Carmem Silvia de Sousa, bem como, acostado diversos documentos tais como: pesquisa realiza no site do MEC sobre a regularização da FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO – FAEL **(fls. 102 a141)**; cópia do processo SAJ nº 09.2023.00014210-7; cópia do processo n ºº0019844-172014.4.01.3900 Tribunal Regional Federal da 1ª Região PJE – Processo Judicial Eletrônico **(fls. 204 a 1480)**; abertura de solicitação no site do MEC junto à Coordenação Geral de Gestão de Informação da Regulamentação da Educação Superior através do protocolo nº 5326394 **(fls. 1490/1491)**; Declaração de Regularidade de Curso de Graduação – Ministério da Educação **(fls. 1501/1502/1503)**; Documentação de informações sobre a legalidade da oferta de cursos da FLATED na cidade de Santarém e consulta de Situação Atual do Registro do Diploma Externo solicitado através do e-mail da UNIG **(fls. 1517 a 1522)**.
É o breve epítome no essencial. Passo a análise meritorial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, restou sobejamente comprovado que a servidora, ora denunciada, **SIRLEY LIMA RIBEIRO DA SILVA**, estudou na instituição de Ensino superior denominada FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃ (FLATED), dando continuidado ao curso de Pedagogia iniciado na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Contudo, em março de 2013, a denunciada com os demais alunos da referida instituição começaram a se mobilizar devido a rumores relacionados à irregularidade da FLATED (Pasta 01, fls. 359).
Ficou constatado nos autos a irregularidade na oferta de cursos de graduação pela FLATED, especialmente, no município de Mojuí dos Campos, fato que motivou o ajuizamento de uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal (Pasta 01, fls. 372), expedindo-se recomendação à referida faculdade, com a finalidade de cessar a irregularidade, bem como, proibição de iniciar ou continuar a oferta de cursos de graduação, presenciais ou a distância, sem o ato de autorização junto ao MEC, com vistas a evitar maiores danos, além daqueles já causados aos alunos.
É inconteste que a instituição FLATED não poderia ofertar qualquer curso de graduação fora de sua sede, contudo, estava devidamente credenciada e autorizada pelo MEC na cidade de Fortaleza/CE. Desta feita, ao tomar conhecimento das citadas irregularidades a servidora **SIRLEY LIMA RIBEIRO DA SILVA** empreendeu todos os esforços para concluir o curso de Pedagogia em instituição válida, inclusive, deslocou-se até a cidade de Fortaleza para completar o curso regularmente.
Nos autos ficou comprovado que a servidora concluiu o curso de Pedagogia e foi devidamente certificada pela UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG), a qual possuía, à época dos fatos, o regular credenciamento e autorização junto ao Ministério da Educação, de modo que inexiste irregularidades quanto ao exercício do cargo de provimento efetivo de Pedagoga na Prefeitura de Mojuí dos Campos, a saber:

Oportunamente, cumpreinformar que em razão da determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5092329.90.2020.8.09.0139, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Rubiataba-GO, os registros de diplomas externos foram restabelecidos e encontram-se ativos, exceto dos: (i) cancelamentos realizados em decorrência de erros materiais, impressão e outros que não foram realizados nos autos do Processo MEC 23000.008267-2015.35; (ii) Ficam mantidos os cancelamentos dos registros externos por determinações judiciais de processos existentes, anteriores à determinação judicial no processo nº 5092329.90.2020.8.09.0139.

Desta feita, em consonância com os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, a Comissão processante concluiu pela absolvição servidora e arquivamento do Processo Administrativo nº 001/2024, devido à falta de comprovação dos fatos imputados. De igual modo, a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 097/2024, reconheceu a validade do diploma de Graduação em Pedagogia da servidora, devendo ser afastada a inconsistência apontada.

III – DISPOSITIVO

Ex positis, em face do Relatório Final da Comissão Processante, consubstanciado no Parecer Jurídico nº 097/2024, esta Autoridade Julgadora decide pela **IMPROCEDÊNCIA** do Processo Administrativo nº 001/2024, por insuficiência de provas, determinando seu arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão à Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério Público Estadual.

Mojuí dos Campos-PA, 12 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2D0ABA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-SEMED.

Errata na publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023-SEMED, circulada Neste Jornal em 12/06/2024, na pag. 71.

ONDE SE LÊ: “RESENDE COMERCIAM E SERVIÇOS LTDA”.

LEIA-SE: “RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:03320BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024- SEMGA

CONTRATO Nº014/2024- SEMGA– INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO DE SHOW E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS NA XII EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 12/06/2024 a 06/08/2024. Valor Total**:** R$ 173.864,80 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:201B3686

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-SEMGA
Processo Administrativo nº 032/2024-PMMC

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO NOGUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 12/06/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 12/06/2024. ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: 27/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE: Abertura das propostas: 03/07/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:3C60D3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-SEMAF.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos publica a Adesão a Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023/SEMAF da Prefeitura Municipal de Belterra, conforme os seguintes dados: Órgão gerenciador do registro de preço: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/ SEMAF. Objeto da ata 001/2023: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Locação, Promoção de Eventos e Shows Artístico Realizados Pela Prefeitura Municipal de Belterra Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Semaf e Divisão Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED, Contratada: T I Comercio e Serviços de Midia Ltda, C.N.P.J nº 13.391.518/0001-45. Vigência da ata de registro de preços: 12 meses. A contar 14/06/2023 a 14/06/2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D0F49B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS A SEREM UTILIZADOS NA XII EDIÇÃO DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.** O resultado da licitação realizada no dia 12/06/2024. Empresa vencedora: **TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA,** CNPJ nº: 06.094.657/0001-41, Vencedora do Código: 1, 2 e 3. com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.
Mojuí dos campos/PA 13 de junho de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:217E4113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor ADONIAS SOBRINHO DA SILVA, Matrícula: 006425-4, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto o "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, ATA N° 001/2023 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA".

Art. 2º Designar o Servidora SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGORIO, Matrícula: 006474-2, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 12 de junho de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 12/06/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 12 de junho de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:501FFD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 009/2024-SEMINF

CONTRATO 009/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**, OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gás GLP P-13kg, combustível e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025. Valor Global: R$ 981.835,12 (Novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2877D239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – SEMSA

Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – EACS, PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Assinatura da Ata: 10/06/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: AGUIAR E SCHMIDT LTDA,** CNPJ nº: 35.126.458/0001-76, Vencedora do Código: 02 03 e 04**,** Valor Total: R$ 655.920,00(Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). **J S LIMA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 21.387.438/0001-44, Vencedora do Código: 01, Valor total R$ 27.496,50(Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 13 de junho de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:FECA2F38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **RECURSO:** FUNDEB. **EMPRESA CONTRATADA:** A L BATISTA LTDA. **CNPJ Nº** 37.253.452/0001-95. **DATA DA ASSINATURA**: 10.06.2024. **VALOR** R$ 101.550,00.

Monte Alegre - PA, 11 de junho de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:02A14D27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90007.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES & NEVES LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL (LANCHA /NAVIO MOTOR), NO TRECHO MONTE ALEGRE / BELÉM / MONTE ALEGRE PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 205.477,26 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 205.477,26

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:394DDB6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 015/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública), da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD.DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL. .

HOMOLOGO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JESÉIAS SOUZA DE MEIRELES,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 05 de Junho de 2024

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1CE20FB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº:. 112/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2024-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD.DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 403.609,75 (quatrocentos e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 96.404,60, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.153,42, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.810,55, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.383,18, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.513,00, Exercício 2024 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.345,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B09284A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 284/2024

PORTARIA Nº 284/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 310/2024-SETRINS, protocolado em 07 de junho de 2024, que justifica a necessidade da servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, Auxiliar Social, se deslocar para Santarém/PA, no período de 12 a 14 de junho de 2024, onde irá participar do "Estagio de atualização e capacitação da junta de serviço militar".

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **DORINEID BAIA RODRIGUES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3182339** e do **CPF 600.585.362-72**, titular da conta nº 88300159-4 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Liquido **R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B0DBE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 287/2024

PORTARIA Nº 287/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 227/2024-SESMA, protocolado em 11 de junho de 2024, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, Farmacêutica, se deslocar para Santarém/PA, no dia 13 de junho de 2024, onde irá receber medicações para pacientes do CTA/CID B24 do município de Monte Alegre -PA, juto ao CTA de Santarém/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 13 de junho do corrente ano, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 12 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1425C6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 286/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 286/2024 de 11 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Ofício nº 004/2024 de 12 de junho de 2024, da Presidente da Comissão da Equipe de Transição do Prefeito Eleito de Monte Alegre/PA, solicitando a correção dos nomes de 02(dois) membros;
Considerando a necessidade da correção, já devidamente autorizada pela Presidente da Comissão de Transição do atual gestor interino;
RETIFICA:
Art. 3º. A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** é assim constituída:
Onde se lê:
II – Representantes do Prefeito Eleito:

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA GIRASSOL	Educação e Assistência Social

Leia-se:
II – Representantes do Prefeito Eleito:

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DA COSTA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA PEREIRA	Educação e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 12 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Interino do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E7AB6E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240434/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 204.935,95 (DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:129A5155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240436/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *MICROTECNICA INFORMATICA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 44.054,96 (QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6F109452

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 13/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240438/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 13-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1605001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01504003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *MARCOS DIAS MEDEIROS SERRALHERIA TAPAJOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE POSTES METÁLICOS E AQUISIÇÃO TUBOS E CHAPAS GALVANIZADAS, COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 96.800,00 (NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C9342D53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240439/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02503002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *C WATERMANN LTDA*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.098,50 (OITO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B72F5AA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240440/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.905,25 (UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8EE79B80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240307/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2710002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02109001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EBFB8BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240309/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2711001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01910001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:36A22956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240310/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01109001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***J. COSTA SOUSA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 11.833,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:71A60225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240312/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3008001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01707001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA .
VALOR TOTAL: R$ 31.258,63 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50327C79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240314/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0512002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.559,60 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6E6915DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-009PMNR

CONTRATO Nº: 20240406

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-009PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA ISADORA POMPEO, PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA XX FEXPOANR EM NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 2012.133920001.2.068 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2024 a 13 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:28575238

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002PMNR

O Município de Novo Repartimento - PA, através da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação no **Extrato de Termo Aditivo da Concorrência nº 3/2022-002PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3517, no dia 12/06/2024.

Onde se lê: Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 632.569,49 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.625.157,33 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Leia-se: Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 484.353,46 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.476.941,30(cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Novo Repartimento - PA. 12 de Junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:928F8FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2023/2024 - DEUZANIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2023/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, DEUZANIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana, Quadra 12-A, Lote 05, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 127,63 m² e perímetro de 45,68 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 11,86m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 13,03m**
Lateral direita com	**Lote 05A**	**Por onde mede 9,41m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 11,38m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:28359B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.150/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.150/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANDREINA ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 13, Lote 12, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 239,73m² e perímetro de 70,46metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Mamão**	**Por onde mede 10,08m**
Fundo com	**Lotes 11,13**	**Por onde mede 8,45m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 26,16m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 25,77m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C0A84A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.991/2024 - JOSE DOMINGO ALVES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.991/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOSE DOMINGO ALVES DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Morango, Quadra 14, Lote 06, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 233,64m² e perímetro de 66,90metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Morango**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lotes 05,07**	**Por onde mede 9,80m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 23,53m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 23,57m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B74D2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.579/2024 - MONALISA RIBEIRO SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.579/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MONALISA RIBEIRO SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua H, Quadra 13, Lote 15, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 251,55m² e perímetro de 72,89metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua H**	**Por onde mede 9,32m**
Fundo com	**Lote 03**	**Por onde mede 9,18m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 27,31m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 27,08m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EC0C9017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2084/2024 - MARILUCE RODRIGUES CARDOZO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2084/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARILUCE RODRIGUES CARDOZO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Maná, Quadra 29-A, Lote 15, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,58 m² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Maná**	**Por onde mede 21,20m**
Fundo com	**Lote 08 e 09**	**Por onde mede 19,32m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 13,92m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 15,55m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C92F492A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.998/2024 - MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.998/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ameixa, Quadra H, Lote 01, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 438,47m² e perímetro de 90,59metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ameixa	Por onde mede 10,22m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 15,76m
Lateral direita com	Rua Jabuticaba	Por onde mede 29,64m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 31,88m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A96A2908

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2025/2024 - RAIANE VIEIRA CAMPELO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2025/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RAIANE VIEIRA CAMPELO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana Quadra, 12-A, Lote 06, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 116,14 m² e perímetro de 43,52 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Banana	Por onde mede 10,02m
Fundo com	Lote 04	Por onde mede 9,99m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 11,38m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 12,13m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:38457A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5157/2024 - VR DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5157/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021). Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que a empresa VR DE SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 02, Lote 01, Vila Pista da Ciex, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 837,80 m² e perímetro de 120,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 21,24m
Fundo com	Lote 02	Por onde mede 21,98m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 39,87m
Lateral esquerda com	Rua Araguaína 1	Por onde mede 37,77m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:67760070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED/2024

No dia **11/06/2024** foi adjudicado e no dia **12/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED/2024. Objeto**: aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **F J D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 244.126,80** (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos); **C DE OLIVEIRA CHANGA**

LTDA - ME, no valor de **R$ 208.234,20** (duzentos e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); **N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 110.538,40** (centos e dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP,** no valor de **R$ 37.062,60** (trinta e sete mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos); e **ECOLUC – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 121.257,00** (cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 12 de junho de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5F0F1D1C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº TP-002-FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CONTROLE DE PRAGA & SERVICO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 180.486,32 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.538.702,70(um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e dois reais e setenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 13/06/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 12/06/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B02C8037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2024

PORTARIA Nº 013 DE, 12 DE JUNHO DE 2024.

"Designa fiscal de obra do município de Ourilândia do Norte/PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor público, Sr. Eduardo Bismarc Pereira da Silva, RG nº 6148138 PC/PA, CPF nº 022.818.932-27, para atuar como responsavel técnico de fiscalização de execução do Convênio Estadual nº 039/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca – SEDAP, referente ao Programa território sustentavel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 12 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0D467988

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550/2024 – 12 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 550/2024 – 12 DE JUNHO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 12 junho de 2024.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETA LUTO, HONRAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS, DE 11/06/2024 À 13/06/2024, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. RAIMUNDO NONATO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr**. RAIMUNDO NONATO SOUZA**, mas conhecido como "NATO" pioneiro do município de Pacajá, de uma família honrada, ocorrido neste dia 11 de junho do corrente ano.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:
Art. 1º. LUTO, por **3 (três) dias**, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA**,** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7E2CF3E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 041/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANY DE FÁTIMA DA SILVA GUERREIRO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANY DE FÁTIMA DA SILVA GUERREIRO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696816, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.873.372-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 60(Sessenta), no valor de R$-13.084,58 (Treze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22069P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:EA53FC4C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 042/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). LOURDES DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e cConsiderando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). LOURDES DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6274563, inscrito no CPF sob o n.º 173.448.832-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 53(Cinquenta e três), no valor de R$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.02.22067P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:83BA4DFD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 043/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA ."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA , CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2802378, inscrito(a) no CPF sob o n.º 586.876.612-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 79(Setenta e nove), no valor de R$-14.458,60 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22070P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:462F1A82

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 045/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 41117425, inscrito(a) no CPF sob o n.º 176.464.052-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I,

lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 53 (Cinquenta e três), no valor de R$- 13.496,71 (Treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22073P, com efeitos a partir de 001/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:8E949CCA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 047/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ILMA SILVA BORGES."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ILMA SILVA BORGES, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1625156, inscrito(a) no CPF sob o n.º 281.181.382-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 75 (Setenta e cinco), no valor de R$-13.126,99 (Treze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22059P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0A7BE017

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 046/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA GARCIAS PEREIRA."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE: A
rt. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA APARECIDA GARCIAS PEREIRA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1848991, inscrito(a) no CPF sob o n.º 331.788.522-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 63(Sessenta), no valor de R$-2.801,42 (Dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22074P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:3A07725D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 038/2024
"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. RAIMUNDO NONATO LEMOS DE ARAÚJO."
O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP , IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Ao Sr. RAIMUNDO NONATO LEMOS DE ARAÚJO (cota única), na qualidade de cônjuge a PENSÃO POR MORTE legada por FRANCISCA SILVA DE ARAUJO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 3830919, e inscrito no CPF nº. 454.029.572-15, falecido em 27/04/2024 (aposentado), no valor equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, planilha de calculo fls. 39 (trinta e nove), no valor de R$-1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5C7B8E44

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 034/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1475210, inscrito(a) no CPF sob o n.º 263.472.022-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 70(Setenta), no valor de R$-2.533,71 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22041P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:778BE326

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 037/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JANAINA COSTA CARVALHO."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). JANAINA COSTA CARVALHO, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5305859, inscrito(a) no CPF sob o n.º 914.097.992-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.63 (Sessenta e três), no valor de R$- 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22064P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4B1243D3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 039/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ZILMA FREITAS DA COSTA."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ZILMA FREITAS DA COSTA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1412343, inscrito(a) no CPF sob o n.º 254.355.232-49, efetivo(a) no cargo de REGENTE I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 59 (Cinquenta e nove), no valor de R$-2.973,52 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22068P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:04F25B2F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 036/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). SARIA PEREIRA DA SILVA."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). SARIA PEREIRA DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683770, inscrito no CPF sob o n.º 331.818.372-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (Setenta e um), no valor de R$-1.465,48 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme processo administrativo do

IPMP, n.º 2024.02.22060P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6C64476F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

A Prefeitura Municipal do Município de Ponta de Pedras/PA torna público aos interessados que a Dispensa de licitação nº 7.2024-014, objeto: contratação de empresa de serviços de engenharia para serviços de reparos emergenciais no matadouro municipal, localizada na sede do município de ponta de pedras/pa. com data de abertura marcada para o dia 11/06/2024 às 08:59hs deu FRACASSADO. Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:22D000C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240605/01/
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-014

O MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS, por meio da(o) Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 05.132.436/0001-58 torna público que realizará licitação, para Contratação de empresa de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NO MATADOURO MUNICIPAL, localizada na sede do município de Ponta de Pedras/PA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08 é 10, de 31 de janeiro de 2024, onde o seu Agente de Contratação, instituído pela **PORTARIA Nº 05/2024**, para receber as documentações e proposta para a dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o que determina a legislação vigente.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/06/2024 até 18/06/2024

O procedimento administrativo obedecerá às disposições contidas no Edital concomitantemente com o disposto no Decreto Municipal nº 08 e 10, de 31 de janeiro de 2024, Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do endereço: https://pontadepedras.pa.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso.

Ponta de Pedras, em 13 de junho de 2024.

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
PORTARIA Nº 05/2024, de 31 de janeiro de 2024
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:778B61E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

extrato de aditivo de duração ao contrato n° 20211304. Origem: CARONA: A/2021-007. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme descrição dos serviços contidos neste termo de referência, para atender as necessidades dos municípios consorciados. Contratada: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ n°14.108.730/0001-15, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:98C68D8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 085-1/2023-PMPM DO CONTRATO Nº 012-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.485.317/0001-53. Objeto: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará e caminhonete, também referidos como picape ou carrinha de caixa aberta (do inglês pick-up), veículo automotor destinado a carga, com peso bruto total não superior a 3 500kg, que possui a parte superior traseira aberta, quase sempre separada da cabine, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 24 de novembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 24/11/2023.
Porto de Moz-PA, 24 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0970503C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 057-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 4007-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-

00. EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME, CNPJ nº 34.593.992/0001-20. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 12 de junho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 12/06/2024.
Porto de Moz-PA, 12 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AC9ED661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CNPJ: 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.226.381/0001-09. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 160/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veiculos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - FUNDEB. **Assinatura:** 29/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 160/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2024 e término em 30/05/2025.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F7762428

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL; CNPJ: 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.226.381/0001-09. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 164/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veiculos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. **Assinatura:** 29/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2024 e término em 30/05/2025.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:35B171A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação–FME; CNPJ: 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.226.381/0001-09. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veiculos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 29/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2024 e término em 30/05/2025.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:3C8F3C81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 272/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 272/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **CICERO DIAS DA SILVA** para Consulta em ortopedia e traumatologia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 12/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:198F9EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 273/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 273/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 1941-0 CONTA C: 44.374-3**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **GIVANNE DE JESUS DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 12/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B36165AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 274/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 274/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA FILHO,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 12/06/2024 e retorno no dia 14/06/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:22BEDDA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 275/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 275/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA FILHO,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 12/06/2024 e retorno no dia 14/06/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Junho de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6A4B21F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 276/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 276/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 900,00 (Novicentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 900,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos em 24 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 12 de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ED861959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2024 RIO MARIA – PARÁ,12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 271/2024 RIO MARIA – PARÁ,12 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com translado ao servidor**: DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Portadora do **CPF: 905.628.442-87**, residente e domiciliado na Travessa 09 S/N esquina com Avenida 14, Setor Remor neste Município – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, no valor de R$ 480,09,00

(Quatrocentos e Oitenta Reais e Nove Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 11502-9.**
A servidora em tela irá participar da Congresso de Tecnologia e cuidado, Avanços e desafios na Assistência Farmacêutica, na cidade de **BELEM-PA.** Através da Portaria de **Nº 255**, datado de 05 de Junho de 2024, no períodos dos dias 06/06/2024 a 08/06/2024. Segue Nota Fiscal em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:925F941D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.198/2024 - GABINETE

CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede prorrogação de mais 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n. º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n. º 6538-2.

Art. 2º. As diárias são em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de maio de 2024 e atender as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município e o Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008, previstas inicialmente apenas para os dias 10 e 11 de junho de 2024, porém, houve necessidade de prorrogação de mais duas diárias, 12 e 13 de junho de 2024 para finalização da prestação de contas do mês de maio de 2024, bem como atender outras demandas de interesse da Junta de Serviço Militar desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E3D3CB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.933/2024 - GABINETE

RETIRA REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do conselheiro suplente, retira do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, o Sr. º **Orlando Canuto Pereira**, indicado nos Decretos nº 1.848 de 11 de abril de 2024 e 1.864 de 19 de abril de 2024, respectivamente.

Art. 2º. Dê-se ciência as partes que tiverem interesse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B56CF8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231007- REFLEXO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para fornecimento de materiais, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cedro, n.º 10, Jardim Araguaia, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.109.281/0001-02, representada pelo procurador Sr. **RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5.059.783 PC-PA, e inscrito no CPF sob o n.º 530.981.612-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo- Reflexo econômico financeiro ao Contrato nº 20231007, referente a Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria-PA (CONVÊNIO Nº 291/2022), oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2023, Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2023-000001, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo de Reflexo Econômico Financeiro ao Contrato n° 20231007 que tem por objeto a Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria-PA (CONVÊNIO Nº 291/2022).
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II- por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O **valor inicial** do Contrato é de R$ 154.866,53 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

2.1 – **REEQUILÍBRIO** - O valor do aditivo será de R$ 3.295,05 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos).
2.3 – O **valor total** do Contrato n° 20231007 passa a ser R$ 158.137,50 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20231007 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 10 de junho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

Virginia Duarte Lopes Nascimento EIRELI
CNPJ/MF nº 12.109.281/0001-02
SR. RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR
CPF sob o n.º 530.981.612-72
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:58D242F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 010-2024-SRP**. TIPO**: Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos através da rede municipal de saúde de Rio Maria, atendendo ao disposto da Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Sendo informada as quantidades para atendimento de demandas judiciais e/ou espontâneas para o período de 12 meses. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, ás 10h:15m, dia 25 de junho de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto n.º 1.708 de 02 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7EF0F374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 19/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, recebimento de propostas até às 08:59h do dia 19/06/2024.
O Aviso da Dispensa e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, Rua Gonçalves Dias, 400 Centro, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Rondon do Pará, 12 de Junho de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0BC3BA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.087,30 (dezessete mil, oitenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 10.338,98, Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.748,32

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:56F06634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240266

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-054 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.133920301.2.169 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.250,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2024

Publicado por:
Helane Santos Duarte
Código Identificador:9937F187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240278

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 003-2024 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GG MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ATRAVÉS DO PRAOGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.049.899,82 (cinco milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0401.123650121.1.023 Construção e Ampliação de Escolas - Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.049.899,82

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CB36E679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240277

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001-2024 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS DA VILA PALESTINA

VALOR TOTAL.....: R$ 137.355,84 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.103010104.1.055 Construção/Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 137.355,84

VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2024

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AD9BD103

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DOAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE DOAÇÃO DE OBRAS Nº /2023 QUE ENTE SI CELEBRAM **BRCARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** E **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, CONFORME ABAIXO SEGUE:

Pelo presente instrumento particular, ne melhor forma de direito, de um lado a empresa **BRCARBON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.693.526/0001-30, estabelecida Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 655, sala 11, Loteamento Santa Rosa, Município de Piracicaba/SP, CEP 13.414-157, representada por seus sócios administradores, **BRUNO BRAZIL DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, nascido em 25/10/1981, portador da cédula de identidade RG n° 33.477.357-X expedida pela SSP/SP em 15/09/1999 e CPF n° 293.986.868-99, residente e domiciliado na Rua Abano Pizzigatti, nº 140, Bairro Santa Rita, Piracicaba/SP, CEP 13.423-346, e-mail: bruno.brazil@brcarbon.com.br, e **DAVID ESCAQUETE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, nascido em 27/02/1979, portador da cédula de identidade RG n° 13.502.227-7 expedida pela SSP/SP em 08/08/2019 e CPF n° 270.023.018-37, residente e domiciliada na residente e domiciliado na Rua Alcebíades Camolesi, n° 286, Irmãos Camolesi, Piracicaba/SP, CEP 13426-730, e-mail: david@brcarbon.com.br, doravante denominada **"DOADORA"**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 04.780.953/0001-70, neste ato representado pela prefeita municipal, **Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 2782779 PC/PA 2ª via e CPF/MF n. 604.128.952-34, residente e domiciliado na Rua Camilo Viana, 515, centro, Rondon do Pará – PA, doravante denominada **"DONATÁRIA"**, têm posto e acordado o presente instrumento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:
Considerando que a empresa **DOADORA** tem como *core business* o desenvolvimento de projetos de Redd+, de acordo com os padrões VCS (*Verified Carbon*

Standard) e CCB (Clima, Comunidade e Biodiversidade), e que este último tem como um de seus objetivos incentivar ações de conservação e restauração florestal, através múltiplos benefícios às comunidades do entorno;
Considerando que a empresa **DOADORA**, no âmbito do projeto denominado *Redd+ AUD Cauaxi*, desenvolvido em propriedades privadas localizadas em diversos municípios da região sudeste do Pará, buscou estabelecer uma relação ativa e colaborativa com as comunidades do entorno e suas governanças, a fim de identificar possíveis ações estruturantes e de fortalecimento, educação ambiental e diversificação econômica, com objetivo de propiciar

desenvolvimento socioeconômico, redução do desmatamento e degradação florestal local;
Considerando que a municipalidade **DONATÁRIA** e a comunidade do Projeto de Assentamento "*Bom Jesus"*, em resposta às ações participativas empregadas pela empresa **DOADORA**, apresentaram, em consenso, a importância e premência de melhorias estruturais e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urutum – E.M.E.F. Urutum;
Considerando, ainda, que, a municipalidade **DONATÁRIA** e as famílias integrantes do Projeto de Assentamento "*Dorothy Stang"* apresentaram, em consenso, a necessidade de construção de uma escola municipal de ensino fundamental que atenda e propicie o ensino fundamental às crianças da citada comunidade;
Considerando que a empresa **DOADORA** e a municipalidade **DONATÁRIA** entendem, de maneira comum, que a reforma da escola de Escola Municipal de Ensino Fundamental Urutum – E.M.E.F. Urutum e, também, a construção de outra, na zona rural da comunidade do Projeto de Assentamento "*Dorothy Stang"*, atendem ao interesse público, consubstanciado na geração de diversos impactos positivos, em especial, a elevação dos níveis educacionais e de desenvolvimento humano local;
Considerando, finalmente, que é conveniente e oportuno que a execução de tais obras sejam realizadas;
DOADORA e **DONATÁRIA**, adiante denominadas conjuntamente como "**PARTES**", resolvem firmar o presente Termo, para a doação das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urutum – E.M.E.F. Urutum, e, também, construtivas da Escola de

Ensino Fundamental que atenderá à comunidade do Projeto de Assentamento "*Dorothy Stang*, esta última a ser edificada em terreno previamente indicado e regularizado em nome da municipalidade **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente tem por objeto a doação, a título gratuito e sem qualquer encargo, pela empresa **DOADORA** em favor da municipalidade **DONATÁRIA**, das obras relativas a: (1) reforma e ampliação da estrutura edilícia da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urutum – E.M.E.F. Urutum e a (2) construção edilícia para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Dorothy, em terreno previamente indicado e regularizado em nome da municipalidade **DONATÁRIA**, conforme termos e condições deste instrumento;
O projeto de engenharia e executivo de obras que será utilizado para a consecução dos objetos descritos no item acima, será providenciado e fornecido pela **DONATÁRIA** e constará no **ANEXO I** deste termo;
Tendo em vista que o mister empresarial da **DOADORA** não é a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura, esta poderá contratar empresa terceirizada a execução dos serviços necessários à realização das obras construtivas previstas no item 1.1 desta cláusula primeira, ficando mantida a sua responsabilidade pela integridade e conformidade do que for entregue à municipalidade **DONATÁRIA**, por força deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

Além das condições previstas na Cláusula Primeira, são obrigações da empresa
DOADORA:
Contratar, gerenciar e fiscalizar a execução das obras doadas, assumindo, na qualidade de gestora e responsável última pelos serviços e obras, responsabilidade pela sua qualidade, inclusive, pela qualidade da mão de obra, dos materiais, dos serviços e dos equipamentos utilizados, assumindo, ainda, a responsabilidade quanto aos seus atos ou omissões com

relação a execução das obras doadas, exceto se quaisquer fatos e/ou atos omissivos ou comissivos causadores do danos, do defeito e/ou do vício dos serviços forem comprovadamente decorrentes de dolo ou culpa da **DONATÁRIA** e/ou terceiros que não estejam sob sua responsabilidade, ou de caso fortuito/força maior;

Assumir e fiscalizar a solidez e segurança da construção, assim como a emissão da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART das obras necessárias à consecução do objeto deste termo;
Fiscalizar que a empresa contratada para a execução das obras doadas pague todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e ambientais decorrentes do serviço contrato, responsabilizando-se, desde já, subsidiariamente, pelo cumprimento de tais verbas;
Finalizar as obras doadas conforme cronograma constante no **ANEXO II** deste termo, exceto caso ocorram fatos ou superveniências não previstos neste Termo, os quais deverão ser reportados à **DONATÁRIA** pela **DOADORA**, sendo proposto um novo cronograma;
Caso os prazos estabelecidos no item acima não sejam cumpridos em razão de não atendimento de qualquer órgãos público ou autoridade relevante, inclusive a municipalidade **DONATÁRIA** ou as comunidades favorecidas, de prazos razoáveis para o deferimento e/ou indeferimento, conforme aplicável, das licenças, autorizações, aprovações e/ou das outorgas necessárias para a realização das obras doadas, tais prazos serão prorrogados pelo período correspondente ao impacto do atraso, sem que represente qualquer inadimplemento ao presente termo;
Comunicar e reportar previamente à **DONATÁRIA** sobre qualquer alteração eventualmente necessária no projeto de engenharia e executivo de obras constante no **ANEXO I**, de forma que somente serão aceitas as mudanças autorizadas formalmente pela **DONATÁRIA** e/ou seus representantes;
Garantir que a(s) empresa(s) contratada(s) e os profissionais responsáveis detenham aptidão e responsabilidade técnica compatíveis com as características e complexidade das obras doadas;

Paralisar a execução da obra e comunicar imediatamente à **DONATÁRIA** caso venham a ser encontrados quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático em decorrência das obras;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

Além do que consta na Cláusula Primeira, também são obrigações da **DONATÁRIA**:

Fiscalizar o objeto do presente Termo, bem como acompanhar as obras, realizando todos os apontamentos e/ou questionamentos necessários, a fim de que não restem quaisquer dúvidas sobre a execução das atividades.
Auxiliar a **DOADORA** na consecução das obras doadas, fornecendo as informações e documentações necessárias à execução do objeto, em especial as licenças, autorizações e aprovações necessárias para a sua realização, encaminhando-as a **DOADORA**, previamente ao início da execução deste termo;
Garantir o livre acesso à área em que as obras doadas serão executadas, bem como disponibilizar, previamente, uma área nas proximidades das obras para que seja implantado o canteiro de obras;
Autorizar o início da execução das obras doadas, de modo que, caso as licenças, autorizações e aprovações necessárias à execução do escopo não tenham sido obtidas na data da assinatura deste termo, a **DONATÁRIA** obriga-se a autorizar o início da execução imediatamente após a expedição das mesmas;
Considerando que o objeto deste termo será realizado em bens e áreas localizadas em zonas rurais, no interior dos Projetos de Assentamento Federais denominados "*Bom Jesus*" e "*Dorothy Stang*", a municipalidade **DONATÁRIA** se compromete a obter as autorizações para reforma e construção objeto deste termo, perante o INCRA;
A partir do aceite definitivo e recebimento das obras doadas, a **DONATÁRIA** será responsável, conforme dotação orçamentária, pela aquisição e instalação da mobília necessária para o bom funcionamento das escolas, assim como pela sua ligação na rede

elétrica local e realização de concurso público para contratação de servidores que possam supri-las, sem prejuízo das manutenções, preventivas e corretivas, se fizerem necessárias para manter a referida estrutura em perfeito estado de uso, enquanto bens integrantes do patrimônio público municipal;

Compartilhar com a empresa **DOADORA**, os indicadores educacionais, de natureza geral e pública, resultantes do funcionamento das escolas objeto deste contrato, sempre que solicitado formalmente;
Após o recebimento definitivo das obras doadas, conforme projeto de engenharia e executivo de obras constante no **ANEXO I**, a **DONATÁRIA** dará à **DOADORA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, de todas as obrigações previstas neste termo, nada mais havendo a reivindicar, a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DAS OBRAS

A Escola Municipal de Ensino Fundamental – E.M.E.F Urutum, onde deverão ser realizadas as obras de reforma, revitalização e ampliação localiza-se na zona rural do município de Rondon do Pará, ;
A Escola Município de Ensino Fundamental – E.M.E.F - Irmã Dorothy, que deverá ser edificada em sua totalidade, localiza-se na .

Parágrafo único: A municipalidade **DONATÁRIA** declara que possui instrumento de concessão e/ou regularização fundiária dessas áreas em seu nome, que permita a execução do objeto deste termo, bem como a incorporação dos bens dele decorrentes para o seu patrimônio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES, COMPROMISSOS E ESPONTANEIDADE

A doação, objeto deste termo, ocorre de forma espontânea e gratuita, sem coação ou outro vício de consentimento, de modo que a **DONATÁRIA** está livre de qualquer encargo ou

condição, sem prejuízo das obrigações expressamente previstas neste termo, ou, ainda, as de cunho legal;
A celebração deste termo não viola qualquer obrigação, contrato, lei ou regulamentação a que estejam vinculadas;
As partes têm plenos poderes e capacidade para celebrar este termo e cumprir com suas obrigações na forma aqui estabelecida;
A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação objeto deste termo, comprometendo-se a recebê-la, tombá-la e incorporá-la ao patrimônio público municipal e a mantê-la sempre em bom estado de conservação;
Parágrafo único: A presente doação não é precedida de licitação considerando que não acarretará em quaisquer ônus ao Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo se inicia na data de sua assinatura e se prolongará até a emissão dos termos de aceite e recebimento das obras doadas, ressalvadas as hipóteses de rescisão, sendo que sua eventual alteração dependerá de termo aditivo a este documento, assinado pelas Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser resolvido de pleno direito por qualquer das suas Partes inocentes no caso de (1) violação de qualquer Cláusula, condição ou disposição deste instrumento por quaisquer das Partes, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da notificação enviada pela Parte inocente informando o descumprimento, ou (2) na verificação de caso fortuito ou força maior cuja ocorrência ou permanência dos seus efeitos impossibilite a continuidade do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A **DONATÁRIA** compromete-se a publicar o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente termo será o do município de Rondon do Pará.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rondon do Pará/PA, .

BRUNO BRAZIL DE SOUZA
Representante legal da DOADORA

ESCAQUETE:270023018
DAVID
Assinado de forma digital por DAVID ESCAQUETE:27002301837
Dados: 2024.03.21 11:09:51 37 -03'00'

DAVID ESCAQUETE
Representante legal da DOADORA

Prefeitura Municipal De Rondon Do Pará
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:734D15E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1144/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 474/2024-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo INSTRUTOR DE MÚSICA, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 13 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0901B5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1145/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0853/2024 – SEMAD/PMRP.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) SHIRLEY GLAUCY DA ROCHA CUNHA, registrado(a) sob a matrícula nº 6918, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÓ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9B2CBBD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1148/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0986/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 13 e 14 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59203CD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1149/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0986/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 13 e 14 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35E2D98E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1150/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0988/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16ED0DDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1151/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0988/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD0EB23D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1152/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0987/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37A8F003

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1153/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0987/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal e

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDF7BAA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1154/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0993/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo SERVIDOR EFETIVO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 14 e 15 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEC2944C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1155/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0992/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F7C3641

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1156/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0990/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37F0FC7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1157/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0984/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do CAPS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 12 de junho do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8455E911

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1158/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 646/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7F7E019

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DOS ORDENADORES OLÁVIO SILVA ROCHA (01/01 A 16/09/10) e SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER (17/10 A 31/12/2010).

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Olávio Silva Rocha (01/01 a 16/09/10) e Shirley Cristina de Barros Malcher (17/09/10 a 31/12/2010).

Art. 2º A Presidência da Câmara deverá dar ciência desta decisão ao Juiz Eleitoral e ao Ministério Público desta Comarca, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 10 de junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7E293A64

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 307/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 307/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no período de 13/06/2024 à 14/06/2024, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, RECEITA FEDERAL: TERMO DE INTIMAÇÕES: 202400002810969 / 2024000022088484, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E1A945CE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 308/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 308/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 13/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EBA3962F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 001/2024**, cujo processo foi vencedor a Licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI CNPJ Nº 17.199.057/0001-64**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 48/2023 de 24/08/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo a Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 001/2024**, cujo processo foi vencedor a empresa: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI CNPJ Nº 17.199.057/0001-64**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 48/2023 de 24/08/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 002/2024**, cujo processo foi vencedor a Licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI CNPJ Nº 17.199.057/0001-64**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 48/2023 de 24/08/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo a Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 002/2024**, cujo processo foi vencedor a empresa: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI CNPJ Nº 17.199.057/0001-64**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 48/2023 de 24/08/2023.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.09/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **25/06/2024 às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 08/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.08/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **25/06/2024 às 14:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 12 de Junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:97219DEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, nomeado através do Decreto nº 017/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Coordenador da Receita Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4ABC732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO ALFREDO CANTO SEIXAS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Receita Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C22FCD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATOS DE CONTRATOS - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 001/2024-SMT. Concorrência Pública nº 001/2023–SMT. Objeto: Concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de santarém/pa. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade de Trânsito / M W Sena Portela & CIA Ltda - EPP. Valor de Outorga: equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da receita bruta mensal.Vigência: 25 (vinte e cinco) anos.

Contrato administrativo nº 002/2024-SMT. Concorrência Pública nº 001/2023–SMT. Objeto: Concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de santarém/pa. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade de Trânsito /C C de Sousa da Silva Ltda. Valor de Outorga: equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da receita bruta mensal.Vigência: 25 (vinte e cinco) anos.

Contrato administrativo nº 003/2024-SMT. Concorrência Pública nº 001/2023–SMT. Objeto: Concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de santarém/pa. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade de Trânsito / Viação de Transportes Urbanos Ltda - EPP. Valor de Outorga: equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da receita bruta mensal.Vigência: 25 (vinte e cinco) anos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C56062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 092/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 092/2024 - SEMSA, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 271/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 009/2024-SEMSA encerra em 04 de junho de 2024, e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2024 até a data do dia 04 de julho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 271/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:BDB37F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 093/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 093/2024 - SEMSA, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 271/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a denúncia realizada pela chefe do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, no qual narra a ocorrência da possível prática de falta funcional por parte da servidora que não vem cumprindo com a carga horária estipulada.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar em face da servidora **LUCIANA DE JESUS REIS DA SILVA**, matrícula 1031911, ENFERMEIRA, lotada no CTA**,** com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal 14.899 de 1994, para apurar eventual falta funcional conforme disposto no art. 137, inciso II, da Lei Municipal Nº 14.899/94.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 009/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 271/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A8DB6D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 094/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 094/2024 - SEMSA, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 271/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a denúncia realizada pela chefe do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, no qual narra a ocorrência da possível prática de falta funcional por parte da servidora que não vem cumprindo com a carga horária estipulada.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor **ROBERTO CARLOS NEVES REBELO**, matrícula n. 023201, cargo de BIOQUIMICO, lotado CTA, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal 14.899 de 1994, para apurar eventual falta funcional conforme disposto no art. 137, inciso II, da Lei Municipal Nº 14.899/94.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 010/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 271/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:139D4A70

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 091/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 091/2024-SEMTRAS
SANTARÉM, 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E DE FISCAL SUBSTITUTO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que trata do seguinte objeto: **Locação de imóvel visando atender as necessidades da Casa de Acolhimento REVIVER.**

ROSANNE DO CARMO GOMES FARIAS – Matrícula nº 081050

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a seguinte servidora:

MARLEN RIBEIRO REGO - Matricula nº 72822

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 11 de junho de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:111D1B9D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 092/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 092/2024-SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E DE FISCAL SUBSTITUTO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º -Designar oservidorabaixo indicadopara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO,** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
ALAOR MACENA BARRETO JÚNIOR - Matrícula Nº 85902

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 11 de junho de 2024

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D77F6D63

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 093/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 093/2024-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como GESTOR DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO**

TITULAR: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168.
CPF: 496.167.572-53 e **RG**: 3357912, **Função:** Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas - Nível I.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 11 de junho de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B4843F34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEGIBILIDADE

INEGIBILIDADE Nº 6.2024-003, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00204001/24/.
PUBLICADOS DIA 22/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:95B3F56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEGIBILIDADE Nº 6.2024-003, CONTRATO Nº 2024220401 PROC. ADMINISTRATIVO N° 00204001/24/
Publicados dia 22/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).
Exercício: 2024
Contrato: 2024220401
Contratada: ROSA MARIA LOUREIRO DE JESUS
CPF: 087.037.362-53
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0501.082440125.2.103 Manutenção do Centro de Referência Especializada - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. Vigência dos contratos: 06 de MAIO de 2024 a 06 de MAIO de 2025.

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:0235E605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024,** que tem como **Objeto:** Credenciamento de Empresas especializadas em serviços médicos de cirurgia vascular, para realização do tratamento cirúrgico de varizes bilateral, conforme portaria GM/MS nº. 90 de 03/02/2024 e Resolução CIB/PA nº. 22 de 30/01/2024**,** E foi declarado como vencedora as empresas **IGESPPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ 18.836.319/0001-17, representado por Almir Oliveira dos Santos, portador do CPF n.º 176.828.512-87, **CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 50.030.474/0001-54, representado por Cristiane Tereza de Sá Barbosa, portador do CPF n.º 786.108.262-87 e **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM**, inscrita no CNPJ 31.297.342/0001-49, representado por Sara Nubia Oliveira Moura, portador do CPF n.º 007.894.991-26. Valor Geral de R$ 333.392,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais).

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E143E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240267 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 016/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240267
Processo Licitatório: PE 016/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ANÍSIO & MEIRELES LTDA - ME
Data da assinatura: 05de junho de 2024
Valor: R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VESTUÁRIO (MORTALHA).	150,00	unidade	270,00	R$ 40.500,00
2	VÉU.	150,00	unidade	200,00	R$ 30.000,00
3	URNA RETA INFANTIL Medindo 0,50CM x 1,40CM de Comprimento.	25,00	unidade	2.500,00	R$ 62.500,00
4	URNA SEXTAVADA Medindo 1,90CM de Comprimento.	50,00	unidade	2.900,00	R$ 145.000,00
5	URNA MEDINDO 1,75 CM DE COMPRIMENTO	50,00	unidade	1.700,00	R$ 85.000,00
6	URNA MEDINDO 50CM x 60CM DE COMPRIMENTO	25,00	unidade	1.800,00	R$ 45.000,00
7	TRANSLADO QUILOMETROS RODADOS POR VIAS PAVIMENTADAS.	60.000,00	quilômetro	5,00	R$ 300.000,00
8	EMBALSAMENTO E FORMALIZAÇÃO	50,00	unidade	2.800,00	R$ 140.000,00
	VALOR TOTAL:				R$ 848.000,00

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:87F355AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-260224/005 – CHP

Extrato de Contrato nº 02-260224/005 – CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ-APHA -, CNPJ: nº 22.980.536/0001-53.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 06/05/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 005/2023-PMSF, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 87.383,54 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 2.075 – Manutenção do Programa Estadual. de Alimentação Escolar - PEAE
Atividade: 12 362 0023 2.075 – Manutenção do Programa Estadual. de Alimentação Escolar - PEAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1C7CF692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 337/2023

PORTARIA Nº 337/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 18 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
CONSIDERANDO a indicação de Servidor nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Geraldo do Araguaia – Pará.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sr.ª **HIEDA COELHO GOMES,** matrícula funcional nº 4006877-1, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS LICITATÓRIOS** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Ao fiscal do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente eventuais pedidos de modificações de cronogramas físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizá-los tanto em meio físico quanto digital, devendo neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1FC38A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210090 - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 21050001/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210090, CONTRATAÇÃO DIRETA N° 21050001/2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MAIO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.635.649/0001-53. **CONTRATADA:** CLAUDIA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ 510.947.702-72. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2024.

Ordenadora:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F0412537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20240238 O**rigem:** Pregão nº 90005-2024 C**ontratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá C**ontratada:** Jose Marcos Mesquita dos Santos 01150997273 O**bjeto:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA V**alor Total:** R$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) V**igência:** 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 D**ata da Assinatura:** 06 de junho de 2024

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:04DBE549

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20240239 O**rigem:** Pregão nº 90005-2024 C**ontratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá C**ontratada:** Iasmim de Araújo Assunção 04131729296 O**bjeto:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA V**alor Total:** R$ 65.675,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) V**igência:** 07 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 06 de Junho de 2024

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7906DE47

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20240243 O**rigem:** Concorrência nº 90007-2024 C**ontratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá C**ontratada:** Mais Brasil Construtora Eireli O**bjeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de terraplenagem em vicinais rurais, no município de São Miguel do Guamá/PA. V**alor Total:** R$ 5.003.809,35 (cinco milhões, três mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) V**igência:** 07 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025 D**ata da Assinatura:** 07 de junho de 2024

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FE213DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-**

00005-SRP-PMT, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de gêneros alimentícios de 06 itens que não foram adquiridos (FRACASSADOS) no processo anterior (9/2023-00039) para a alimentação escolar, com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB;** C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2024061201-FME. Valor R$ 114.772,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais). Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 12 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4C0FF02C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-066FME
Processo Administrativo nº 135/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Educação - FME**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-070FMS

Processo Administrativo nº 147/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DE OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-071PMT
Processo Administrativo nº 110/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através da Prefeitura Municipal de Tucumã - **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024. **José**

AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-073FME
Processo Administrativo nº 154/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Educação - FME**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024. **José**

AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-074FME

Processo Administrativo nº 145/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Educação - FME**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULO – MMC/TRITON SPO OUTDOOR PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba

Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024. **José**

AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-076PMT
Processo Administrativo nº 148/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através da Prefeitura Municipal de Tucumã - **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (PAPEL HIGIÊNICO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024. **José**

AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-077FMAS
Processo Administrativo nº 149/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **18 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (PAPEL HIGIÊNICO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 12 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:45F51948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-022FME
Processo Administrativo nº 069/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **25 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 12 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5137056F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240835 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-057PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER USADO NO ARRAIÁ SOL RAIÁ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA,** C.N.P.J.: 13.364.628/0001-18**,** com o valor total de **R$: 15.252,80 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. Vigência: 12 de junho de 2024 até 10 de setembro de 2024. Data de assinatura: 12 de junho de 2024. Tucumã - PA, 12 de junho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO*–**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:03A36C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240821 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 9//2024-016FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - C.N.P.J.:11.234.776/0001-92**, e Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 21.581.445/0001-82, com o valor total de **R$: 276.084,00** (duzentos setenta e seis mil, e oitenta e quatro reais). Vigência: 10 de junho de 2024 até 10 de junho de 2025. Data de assinatura: 10 de junho de 2024. Tucumã - PA, 12 de junho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240822 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 9//2024-016FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - C.N.P.J.:11.234.776/0001-92**, e Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, –** C.N.P.J: 30.571.825/0001-27, com o valor total de **R$: 769.350,00** (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 10 de junho de 2024 até 10 de junho de 2025. Data de assinatura: 10 de junho de 2024. Tucumã - PA, 12 de junho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8617E833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240822
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-016FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Frasciluicia Feitosa de Sousa, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Junho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7CF7B4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240837 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-041FME**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO PARA A EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA,** C.N.P.J.: 13.364.628/0001-18**,** com o valor total de **R$: 34.874,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**. Vigência: 12 de junho de 2024 até 11 de agosto de 2024. Data de assinatura: 12 de junho de 2024. Tucumã - PA, 12 de junho de 2024.

***CICERO BARBOSA DA SILVA*–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DF6E6438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240835
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-057PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER USADO NO ARRAIÁ SOL RAIÁ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E0285CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO -Nº 3/2024-002 PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO -Nº 3/2024-002 PMT,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS, CONFORME TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 854289/2017/MTUR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** com abertura programada para o dia 11 de junho de 2024, às 9:00 horas, foi declarada **FRACASSADA**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 12 de junho de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7EF15883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240837
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-041FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO PARA A EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e ALBARELLO E ALBARELLO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Junho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8FDE1826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240821
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-016FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Frascilucia Feitosa de Sousa, Agente Administrativo, como fiscal**

Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Junho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:492D8DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas, nos termos do art. 51, inciso I e art. 52, do Decreto Municipal nº 047/2019 - GP.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) senhor(a), **ROSANA VIEIRA SILVA,** engenheira civil, CREA n° 1510615105**,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 5394034 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 905.874.992-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **processo n° 2022/1625874**, celebrado entre a Secretaria de Estado e Obras Públicas – SEOP e o munícipio de Tucuruí através do **Convênio n° 051/2024** que tem por objeto: **Construção da Praça da Juventude.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA:839128942 72

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito De Tucuruí

Ciente em: / /

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na

data supra. ANTONIO

Assinado de forma

REGINALDO PEREIRA digital por ANTONIO

ROSANA VIEIRA SILVA CPF: 905.874.992-49

DA SILVA:58439374291

REGINALDO PEREIRA DA SILVA:58439374291

ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AE9366CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas, nos termos do art. 51, inciso I e art. 52, do Decreto Municipal nº 047/2019 - GP.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(a) senhor(a), **PAULA ROSA DA SILVA,** engenheira civil, CREA n° 1512189413**,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 6052418 SSP/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 993.597.902-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **processo n° 2024/586132**, celebrado entre a Secretaria de Estado e Obras Públicas – SEOP e o munícipio de Tucuruí através do **Convênio n° 060/2024** que tem por objeto: **Serviços de recapeamento de vias m CBUQ na região de integração do lago no município de Tucuruí – PA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.**
ALEXANDRE FRANCA Assinado de forma digital
SIQUEIRA:839128942 por ALEXANDRE FRANCA
72 SIQUEIRA:83912894272
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Ciente em: / /

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de

1.994, na data supra 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na
data supra.

ANTONIO

Assinado de forma

PAULA ROSA DA SILVA
CPF: 993.597.902-49

REGINALDO PEREIRA digital por ANTONIO DA REGINALDO PEREIRA SILVA:58439374291 DA SILVA:58439374291
ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4A8385E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 1340-24-ABERTURA DE PAD

PORTARIA Nº. 1340/24
XINGUARA, 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2024, de 10 de junho de 2024, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, visando apurar denúncia feita em face do servidor **ADALTINO FIDEL DE CARVALHO**.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINA BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA – Motorista III, Decreto nº 254/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5471002B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294-24-NOMEAÇÃO-ADRIANA ALVES DAMACENA.

DECRETO Nº. 294/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ADRIANA ALVES DAMACENA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho do ano de 2024, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 294/2024 do dia 03 de junho de 2024,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR SOCIAL**, a Sra**. ADRIANA ALVES DAMACENA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR SOCIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a atender e encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde e outros, bem como executar, sob supervisão direta, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência social e médica.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

receber, registrar e encaminhar pessoas carentes, doentes e consulentes para atendimento social, médico e odontológico;
preencher fichas com os dados individuais dos carentes e pacientes bem como boletins de informações;
informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
controlar fichário e arquivo de documento relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los, quando necessário;
providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos de acordo com orientação superior;
receber, registrar e encaminhar material para exames laboratoriais;
auxiliar o médico, o odontólogo e o assistente social no material a ser utilizado pelos mesmos;
colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação;

executar quando necessário, tarefas auxiliares de enfermagem de reduzido grau de complexidade;
zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;

executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 03 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES DAMACENA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:877C6A83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298-24-NOMEAÇÃO-ANDRESSA BARBOSA DE JESUS SOUZA.

DECRETO Nº. 298/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANDRESSA BARBOSA DE JESUS SOUZA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de junho do ano de 2024, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 298/2024 do dia 03 de junho de 2024,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR SOCIAL**, a Sra**. ANDRESSA BARBOSA DE JESUS SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR SOCIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a atender e encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde e outros, bem como executar, sob supervisão direta, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência social e médica.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

receber, registrar e encaminhar pessoas carentes, doentes e consulentes para atendimento social, médico e odontológico;
preencher fichas com os dados individuais dos carentes e pacientes bem como boletins de informações;
informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
controlar fichário e arquivo de documento relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los, quando necessário;
providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos de acordo com orientação superior;
receber, registrar e encaminhar material para exames laboratoriais;
auxiliar o médico, o odontólogo e o assistente social no material a ser utilizado pelos mesmos;
colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação;

executar quando necessário, tarefas auxiliares de enfermagem de reduzido grau de complexidade;
zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 03 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ANDRESSA BARBOSA DE JESUS SOUZA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9B8D41EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306-24-LIC. PATERNIDADE-THIAGO ARRAES MOREIRA.

DECRETO Nº. 306/24 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 338/2024-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO ARRAES MOREIRA, AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:593319A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310-24-ESTABILIDADE-JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 310/24 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 336/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL** o Servidor **JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeado através do decreto nº 324/21 do dia 20/05/2021, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:15872CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2024/GAB/PMI

Portaria nº 193/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 22 de maio de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para conclusão do fechamento do 1º quadrimestre do exercício de 2024, nos dias 24, 27, 28, 29 e 31 de maio de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Eliete do Socorro Lobo dos Santos	Chefe de Setor	298.453.862-53	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro– Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 680,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4A4A8AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2024/GAB/PMI

Portaria nº 194/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 27 de maio de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para de uma capacitação de atualização Operadores do SUAS região Tocantin, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Algesandro do Rosario dos Santos Amaral	Diretor de Departamento	632.372.452-91	Rua Anilo Martins Cardoso – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 680,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:25CF364C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2024/GAB/PMI

Portaria nº 196/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participarem da Oficina do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - PEGTES, nos dias 04 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	172.202.202.78	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00
01	Mario Lopes Lourinho Junior	Gerente Técnico em Saúde	591.115.002-63	Rua 15 de novembro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:549DD856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2024/GAB/PMI

Portaria nº 208/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 06 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 07 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:69076330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2024/GAB/PMI

Portaria nº 210/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 07 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Reunião Ordinária da CIES, Câmara Técnico e CIR Tocantins, nos dias 11 e 12 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	172.202.202.78	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BDF59EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2024/GAB/PMI

Portaria nº 213/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 11 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Reunião Ordinária da CIB, no dia 13 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	172.202.202.78	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:12C9800A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 0033/2024

EDITAL GAB/SEMED N° 0033/2024

1ª CONVOCAÇÃO DO 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONALEDITAL GAB/SEMED N° 031/2024

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:
Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I.
No que se refere às vagas para **Cadastro de Reserva**, o resultado destaca os candidatos que serão convocados para as vagas iminentes. Os demais serão inseridos em uma lista de reserva, sendo convocados **SOMENTE** quando surgirem novas vagas.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física dos documentos, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados nos dias e horários informados no item 5, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO:

Data	Horário
13/06/2024	MANHÃ: 08h às 12h e TARDE: 14h às 16h
14/06/2024	MANHÃ: 08h às 13h
17/06/2024	MANHÃ: 08h às 12h

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMED, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2024.

MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 0028/2024

ANEXO I

1ª CONVOCAÇÃO

ZONA URBANA

MERENDEIRA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	ELIETE MELO FERREIRA	**CONVOCADO(A)**
02	MARCILENE GOMES DA SILVA	**CONVOCADO(A)**
03	ELIZIANE SÁ DE LIMA	**CONVOCADO(A)**
04	GRACINALVA LIMA DO CARMO	**CONVOCADO(A)**
05	KATIANE LIMA DE MORAES	**CONVOCADO(A)**

AUX. SERVIÇOS GERAIS		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	LUCIARA DE NAZARÉ SÁ	**CONVOCADO(A)**
02	EDILSON BARROSO RAMOS	**CONVOCADO(A)**
03	JOANA RODRIGUES RAMOS MIRANDA	**CONVOCADO(A)**
04	JUCICLEIA BARROSO ARAUJO	**CONVOCADO(A)**

MEDIADOR DE SALA REGULAR II- 200H		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	RAQUELMA DOS SANTOS	**CONVOCADO(A)**
02	MARIA KLEUDIMARA DA SILVA BEZERRA	**CONVOCADO(A)**
03	ANA CLARA CABRAL CUNHA BAIMA	**CONVOCADO(A)**
04	KAROLINE DA COSTA OLIVEIRA	**CONVOCADO(A)**
05	JESSICA VANESSA DE SOUZA VIEIRA	**CONVOCADO(A)**
06	REGIANE PEREIRA BRITO SANTOS	**CONVOCADO(A)**
07	ROSENICE PINHEIRO MACEDO	**CONVOCADO(A)**
08	JOICIMARIA GOMES DE SOUSA	**CONVOCADO(A)**
09	SOCORRO DA SILVA CARRIL	**CONVOCADO(A)**
10	JULIANA PATRICIA LIMA GOMES	**CONVOCADO(A)**

MIRITITUBA

AUX. SERVIÇOS GERAIS		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	HERICK ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA	**CONVOCADO(A)**
02	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	**CONVOCADO(A)**

MEDIADOR DE SALA REGULAR II-200H		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	LAIANY ALVES SANTOS	**CONVOCADO(A)**

CUIDADOR EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	MARIA CÉLIA DE SOUSA SANTOS	**CONVOCADO(A)**

ZONA RURAL
POLO-1

E. M. E. F. JACUNDA

PROF. DE GEOGRAFIA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	**CONVOCADO(A)**

POLO-2

E. M. E. F. FRANCISCA DE PAIVA MACEDO

SECRETARIA ESCOLAR		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	HELDA BEZERRA SERRA	**CONVOCADO(A)**

E. M. E. F. PENEDO

AUX. SER. GERAIS		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	MARIA EDUARDA GONÇALVES DE CASTRO	**CONVOCADO(A)**

POLO-4

E. M. E. F. UCHOLÂNDIA

PROF. DE ED. INFANTIL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	SIRLAYNE LIMA VIEIRA	**CONVOCADO(A)**

E. M. E. F. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA

CUIDADOR EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
01	ALESSANDRA MOURA NETO	**CONVOCADO(A)**

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2024.

MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 0028/2024

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A546BB22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240058 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n°660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliada nessa comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARONE LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 51.764.899/0001-50, estabelecida na cidade de Canaã dos Carajás, Rua Ruben Braga, nº 605 – Bairro: Vale Verde, aqui representada por **TÉRCIO BARONE PIRES**, Brasileiro, Engenheiro Civil, proprietário da empresa, inscrito no C.P.F. sob o n.º 024.978.612-50, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo**-Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20240058, referente a Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia de implantação de base de reservatório elevado capacidade 20m³ na sede do município de Rio Maria-PA, oriundo do **Processo Licitatório n° 022-2024-000010, Tomada de Preços n° 010-2024** que se regerá pela Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo final de vigência de 31 de maio de 2024**, nos termos do Art. 124, Inciso II "b" da nova Lei de Licitações nº 14.133/2024, passando o Contrato a ter o **prazo final de 01 de agosto de 2024**.

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da Vigência do contrato n°20240058	Término da Vigência do contrato n°20240058	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do 1º Termo Aditivo	Termino da vigência do 1º Termo Aditivo	Passando o prazo contratual a ser de
001	**Obras de implantação de bases em concreto armado.** *A obra consistirá na construção de Três bases em concreto armado para a implantação de reservatórios tipo cilindro capacidade 20 m³ na sede do município de Rio Maria -PA com as seguintes características principais; Fundação em estaca escavada amada, profundidade 5,0 m diâmetro 30 cm, Bloco sobre estaca, placa Radier para implantação do Reservatório e Implantação da Caixa após cura do concreto.*	01 UN	30 de abril de 2024	31 de maio de 2024	28 de maio de 2024	01 de junho de 2024	01 de agosto de 2024	01 de junho de 2024 a 01 de agosto de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – O prazo referente a Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia de implantação de base de reservatório elevado capacidade 20m³ na sede do município de Rio Maria-PA, ficará vigente até dia **01 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente: Órgão: Prefeitura, Unidade: Prefeitura, Ação: 17.512.0009.1-040 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Natureza da despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, em 31 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal De Rio Maria
Inscrito No CNPJ sob o nº. 04.144.176.0001-78
MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

CONSTRUTORA BARONE LTDA
Inscrito No CNPJ sob o nº 51.764.899/0001-50
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:76B746FF

